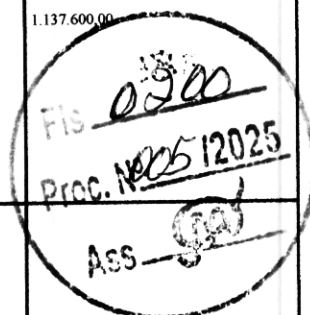
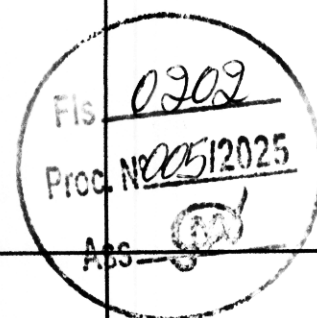


	timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI24C2DA/PDFE24C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
27	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	948	1.200,00	1.137.600,00
28	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI30C2DA/PDFE30C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	11.055,00	10.480.140,00
29	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	948	1.350,00	1.279.800,00
30	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI36C2DA/PDFE36C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	11.725,00	11.115.300,00
31	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho).	Serv.	948	1.400,00	1.327.200,00



	Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
32	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI48C2DA/PDFE48C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	14.130,00	13.395.240,00
33	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	948	1.854,49	1.758.056,52
34	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: PDFI60C2DA/PDFE60C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	948	14.885,00	14.110.980,00
35	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo Itcat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	948	2.069,67	1.962.047,16
36	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI24C2NA/KDFE24C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	545	13.075,00	7.125.875,00
37	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade	Serv.	545	1.456,97	794.048,65

	minima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo licat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
38	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KVQI30C2NA/KVQE30C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	182	14.380,00	2.617.160,00
39	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo licat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.567,40	285.266,80
40	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDFI36C2NA/KDFE36C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	182	14.525,00	2.643.550,00
41	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução de serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo licat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP – Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.811,49	329.691,18
42	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida	Und.	182	12.250,00	2.229.500,00



	assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDF148C2NA/KDFE48C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
43	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução dos serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo licat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	1.940,00	353.080,00
	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. MARCA: ELGIN MODELO/REFERÊNCIA: KDF160C2NA/KDFE60C2CA FABRICANTE: ELGIN PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	182	13.935,00	2.536.170,00
45	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassette, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certidão de registro ou inscrição e quitação da empresa licitante e de seu responsável técnico junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) da sede da licitante. Certidão de Acervo Técnico (CAT), em nome do profissional da área de engenharia mecânica, integrante do seu quadro de pessoal, na data prevista para a licitação, emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, nos quais fique demonstrada responsabilidade técnica na execução dos serviços compatíveis em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, juntamente com o(s) respectivo(s) Atestado(s) de Capacidade Técnica com quantitativo (fornecimento e instalação) mínimo de 10% solicitado no termo de referência. laudo de implantação do p.c.m.s.o. (programa de controle médico de saúde ocupacional) - nr 7 e do gerenciamento de riscos ocupacionais (gro) e o programa de gerenciamento de riscos (pgr) - nr1, laudo licat (condições ambientais do trabalho). Comprovação de vínculo do profissional responsável técnico através de contrato social, ata de eleição de diretoria, ficha de registro de empregados acompanhada pela guia do SEFIP - Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informação à Previdência Social ou Contrato de Trabalho. MARCA: PRÓPRIO MODELO/REFERÊNCIA: PRÓPRIO FABRICANTE: PRÓPRIO PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Serv.	182	2.266,31	412.468,42
TOTAL GERAL LOTE 01					R\$ 114.391.022,93.

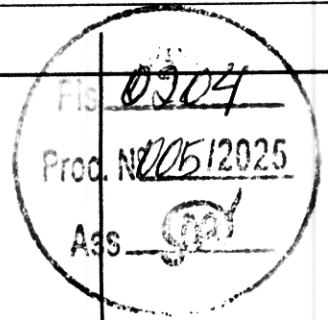
Fls. 0203

Proc. Nº 005/2025

Ass. 

LOTE 02		UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				
46	PLAYGROUND - playground em plástico rotomoldado com paredes de 1,85m de altura, rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e passagem para 1 criança por vez (segurança), 1 escorregador curvos com postinho de sustentação com rosca, 1 guarda-corpo com timão acoplado, parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado e uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. A 2 paredes contém passagens inferiores para entrada/saída um conjunto que forma um ambiente de casinha na parte inferior, constituído por 4 seções de cerquinha independentes entre si, fechando as laterais inferiores, 1 portinha vai-e-vem fechando uma das passagens inferiores, 4 toldinhos, 1 sobre cada abertura inferior, 1 peça com pia, fogão e escorredor de pratos instalada em uma das aberturas inferiores juntamente com a cerquinha. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo dimensões: (a x l x c) 1,85 x 3,25 x 2,65. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011 - Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA:	Und.	371	12.445,00	4.617.095,00

47	FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011034 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL GIRA-GIRA - conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto peça composta por 3 partes: base, assentos giratórios suspensos e volante base em formato circular, com textura antiderrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante. Não há contato (plástico sobre plástico) entre a peça que contém os assentos e a base, peça de baixo atrito entre os assentos e a base que permite que o conjunto gire com leveza mesmo quando com 4 crianças, o brinquedo suporta até 80 kg em cada assento, sem deformação. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x d) 0,70 x 1,20. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001002 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	3.045,00	1.129.695,00
48	GANGORRA - gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si, gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso, olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (axxc) 0,50 x 0,43 x 1,70. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50007015 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	895,00	332.045,00
	CASINHA DE BONECA - paredes com formato de toras redondas de madeira, 2 paredes pequenas com janelas sem fechamento, vazado na parte superior e túnel de passagem na parte inferior 2 paredes grandes com janelas sem fechamento, porta vai- vem em uma delas e meia portinha tradicional em outra telhado em formato de 2 águas tendo chaminé de um lado e clarabóia do outro parte interna com pia, fogão, escoredor de pratos, telefone e campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha cerquilha composta por 4 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral (cerquilha opcional) matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Dimensões: (a x l x c) 1,60 x 1,30 (sem mesa externa e sem escoregador) x 1,65. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001032 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	8.570,00	3.179.470,00
50	ESCORREGADOR - composto por 3 itens: 1 rampa curva, 1 escada, 1 tirante central, acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa curva escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada base da rampa com encaixe para ser acoplado ao tanque de areia/água 2 orifícios para encaixe da rampa à escada, o corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 0,94 x 0,75 x 1,60. Variação 5% +/-. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como,	Und.	371	2.090,00	775.390,00

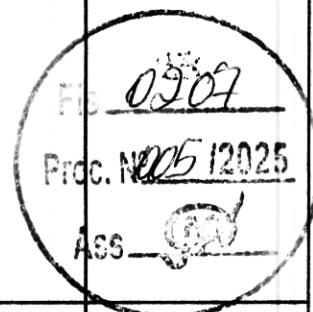


	apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50004001 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
51	CAMINHA INFANTIL - caminha portátil empilhável, desmontável e "pendurável", composta por 5 elementos, sendo 2 peças plásticas iguais de polipropileno (pp) injetadas, 2 barras de alumínio retangulares com cantos arredondados, 1 tela de tecido poliéster com recobrimento de pvc, 2 abas centralizadas nas extremidades e velcro que envolve a cabeceira/pezeira e faz a fixação da tela. 2 pezinhos em pvc em cada cavidade, num total de 8 pezinhos que evitam que a caminha deslize em pisos lisos. Dreno em cada cavidade para permitir total higienização. As cavidades servem para o empilhamento e contém ressaltos que permitem acomodar copos ou mamadeiras. Peso máximo suportado de 250kg. O produto não deve apresentar parafusos, presilhas ou qualquer outro elemento que se possa soltar ocasionando partes pequenas que podem ser engolidas pela criança. Laudo de ensaios realizados segundo a norma nm300 do Inmetro e com relatório de ensaio de carga atestando a resistência ao peso de 250kg. Peso aproximado: 2,30kg medidas aproximadas: altura 13 cm, largura 61cm, comprimento 1,20m. Embalagem em caixa de papelão medindo comp 140mm x larg 110mm x alt 1220mm matéria-prima empregada: cabeceira / pezeira: polipropileno (pp) injetado tela: poliéster com recobrimento de pvc barras: alumínio pezinhos: pvc embalagem: caixa de papelão dimensões: (a x l x c) 0,13 x 0,61 x 1,20. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto, emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR NM 300:2004 - Versão 2011- Segurança de Brinquedos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011086 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	371	600,00	222.600,00
52	LIXEIRA - lixeira composta por 6 contêineres para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada contêiner é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada contêiner há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica desmontada. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico dobradiças estrutura metálica dimensões: (a x l x c) 1,10 x 2,50 x 0,65. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50011068 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.754	5.650,00	9.910.100,00
53	ARRUMADINHO MISTO - CESTOS + ESTANTES - Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas que permitem total visualização, 3 ressaltos na parte superior de casa parede lateral, totalizando 6 ressaltos, que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Cestos plásticos com alças ou estantes em plástico rotomoldado para guardar objetos. Tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos e das estantes, 4 rodízios que permitem fácil movimentação. Laterais com ressaltos na parte superior que funcionam como cabide e aberturas que permitem visualização lateral das estantes e cestos, 2 fileiras com 2 placas rotomoldadas em cada uma formando uma estante plana em cada fileira e 2 fileiras com 4 cestos plásticos com alça em cada uma num total de 8 cestos. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas; Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 1,58 x 1,36 x 0,58. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 01 (um) ano contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FRESO MODELO/REFERÊNCIA: 50001060 FABRICANTE: VERONA INDUSTRIA PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.170	5.073,33	5.935.796,10
TOTAL GERAL LOTE 02				R\$ 26.102.191,10.	

LOTE 04		UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ITEM	DESCRIÇÃO				
60	ARMARIO ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa	Und.	1.170	1.880,00	2.199.600,00

	pressão texturizada em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 3 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 630 X 1600 mm; Variação 5%; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI. MODELO/REFERÊNCIA: MD024 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				Fis. 0206 Proc. Nº 00512025 Ass. 
61	ARMARIO BAIXO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Medindo 800 x 500 x 740 MM; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI. MODELO/REFERÊNCIA: MD022 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	Und.	1.170	1.125,00	1.316.250,00
62	ARMARIO SEMI ABERTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Possui 1 Prateleira fixa, à cima das duas portas. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG.	Und.	1.170	1.580,00	1.848.600,00

	contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 500 X 1600mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD027 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
63	ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa inteira toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 4 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário e suporte prateleira em aço, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm e travamento das portas por uma única fechadura. Utiliza sapatas reguláveis fixadas na base por meio de bucha metálica. Rodapé Metálico em aço, formado por 4 tubos com seção de 20 x 20, soldados através de solda MIG, contendo 4 sapatas niveladoras. Recebe banho de água e fósforo para aplicar acabamento com pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Dimensões: 800 X 500 X 2100mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD047 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.170	2.150,00	2.515.500,00
64	MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 - Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 800 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro,	Und.	585	1.160,00	678.600,00

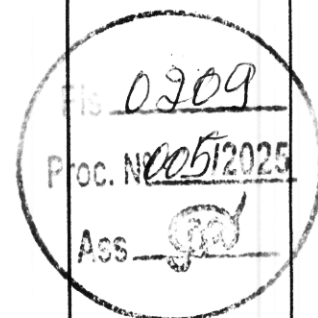


5.700,00	3.334.500,00
1.360,00	795.600,00

baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco e de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 - Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. **MARCA: AVANTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL**

MESA RETA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco e de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 - Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a Coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao pannel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1800 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR- 17 assinado por medico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. **MARCA: AVANTI MODELO/REFERÊNCIA: MD002 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL**

MESA EM L - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco e de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Pannel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas



69

Und.

585

1.430,00

836.550,00

Und.

585

2.090,00

1.222.650,00

metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampagem e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampagem, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço de 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampagem, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulagem de altura. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600/1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. **MARCA: AVANTTI**
MODELO/REFERÊNCIA: MD006 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL

CALL CENTER - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema hot-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo de mesma largura, afastados em 35mm, sendo o maior de 520mm de profundidade, utilizado como superfície de trabalho para mouse e teclado, já o menor, com 340mm de profundidade é utilizado para como superfície para monitor. Estrutura composta por calha transversal do mecanismo em chapa de aço de baixo carbono fino a frio, com dimensões de 775x110x140mm (Largura, Altura, Profundidade) e espessura de 1,20mm, com 04 furos de 16,20mm de diâmetro para receber 04 tubos em aço baixo carbono, fino a frio, com diâmetro de 5/8" de polegada. Espessura de parede de 1,20mm, 02 com 80mm de comprimento e 02 com 17mm, com função de mancal para os tubos das manivelas, além de 04 furos de 8mm de diâmetro para encaixe da tampa. 04 tubos estruturais retangulares em aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 50x30x1,20mm (Largura x Altura x Espessura), com 525mm de comprimento, soldados à calha através de solda MIG. Base da estrutura em tubo em aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 50x30x1,20mm, (Largura x Altura x Espessura), com 660mm de comprimento, soldados aos tubos estruturais. 02 peças em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 118x25x25 (Largura x Altura x Profundidade), com 1,20mm de espessura, contendo 2 furos com 7,00mm de diâmetro, distantes 18mm de cada extremidade, soldada na parte inferior da estrutura, na parte lateral, entre 02 tubos estruturais, com função de apoio no painel lateral divisor do posto de atendimento. 02 peças em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com dimensões de 118x25x25 (Largura x Altura x Profundidade), com 1,20mm de espessura, contendo 2 furos com 7,00mm de diâmetro, distantes 18mm de cada extremidade, soldada na parte superior da estrutura, na parte lateral, entre 02 tubos estruturais, com função de fixação no painel lateral divisor do posto de atendimento. Tampa da calha do mecanismo em chapa de aço baixo carbono fino, com dimensões de 773x14x140,2mm (Largura, Altura, Profundidade), espessura de 0,60mm, com 4 pontos de embutimento médio, com diâmetro mínimo de 3,00mm para permitir encaixe por pressão ao fechamento da calha. Mecanismo de Transmissão de Movimento composto por 02 conjuntos de manivela em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com comprimento de 113mm, ligados a tubo de aço baixo carbono, fino a frio, com 1/2" polegada de diâmetro, com acabamento zincado amarelo, por meio de pino elástico em aço, 02 pinhões cada conjunto um pinhão sem fim rosca direita 1.3/8"x35x1/2" em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, suportados ao tubo da manivela e presos por meio de pino elástico em aço, 02 conjuntos de eixo principal de transmissão compostos cada um por 01 eixo principal em tubo de aço baixo carbono, fino a frio, 5/8" de polegada de diâmetro, com parede de 1,20mm e comprimento de 825mm tendo em suas extremidades um perfil sextavado de 13,90mm x 18mm de comprimento, 02 engrenagens em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com 29 dentes, presas ao eixo principal por parafuso com cabeça abaulada, em aço, com rosca 4,8x32mm, 02 mancais em Nylon com 30% de fibra de vidro, cor preta, com 5/8" de polegada de diâmetro interno e furação para fixação com 2 parafusos. 04 engrenagens estampadas em aço galvanizado NBR7008 com espessura de 1,95 mm, tendo diâmetro externo de 65mm e interno de 57mm, com 24 dentes, com furo sextavado interno de 14,3mm, montadas contrapostas nas extremidades do eixo principal no perfil sextavado, tendo sua fixação através de parafuso cabeça oval com rosca 4,2x19mm. Colunas móveis e suportes do tampo frontal (Teclado e Mouse) composto por, 02 suportes compostos por tubos em aço baixo carbono, fino a frio, um com dimensões de 20x40x340mm (Largura x Altura x Comprimento), outro com 25x25x390mm (Largura x Altura x Comprimento), ambos com espessura de 1,20mm, ligados entre si com solda MIG, formando um L, onde o tubo de 20x40x340mm é montado na vertical dentro dos tubos estruturais 50x30mm, ajustados com uma bucha superior em Nylon 48x27x17mm e uma bucha inferior em Nylon 1"x26x46, ambas na cor preta, as quais permitem que as colunas móveis deslizem com perfeito ajuste para cima e para baixo. Os tubos verticais de 20x40x340mm (Largura x Altura x Comprimento) possuem ao longo de sua extensão 28 furos retangulares de 4,30x 6,00mm equidistantes em 4mm, formando uma cremalheira que possui no final de curso um alívio o qual evita dano ao mecanismo se continuado o movimento. A cremalheira será tracionada através das engrenagens em aço estampado galvanizado NBR7008, que são montadas no conjunto do eixo principal. Os tubos horizontais de 25x25x390mm (Largura x Altura x Comprimento), que receberá sobre si o tampo da mesa, possuem 02 furações passantes de 7,00mm de diâmetro, distantes entre si em 190mm, para permitir a fixação do tampo através de parafuso. Em suas extremidades recebem cada um, uma ponteira plástica de seção quadrada 25x25mm (Altura x Largura), em PVC, na cor branca, para fechamento do tubo, promovendo acabamento estético. Colunas móveis e suportes do tampo posterior (Monitor) composto por 02 suportes compostos por tubos em aço baixo carbono, fino a frio, um com dimensões de 20x40x510mm (Largura x Altura x Comprimento), outro com 25x25x250mm (Largura x Altura x Comprimento), ambos com espessura de 1,20mm, ligados entre si com solda MIG, formando um L, onde o tubo de 20x40x510mm é montado na vertical dentro dos tubos estruturais 50x30mm, ajustados com uma bucha superior em Nylon 48x27x17mm e uma bucha inferior em Nylon 1"x26x46, ambas na cor preta, as quais permitem que as colunas móveis deslizem com perfeito ajuste para cima e para baixo. O tubo vertical de 20x40x510mm (Largura x Altura x Comprimento) possui ao longo de sua extensão 48 furos retangulares de 4,30x6,00mm equidistantes em 4mm, formando uma cremalheira que possui no final de curso um alívio o qual evita dano ao mecanismo se continuado o movimento. A cremalheira será tracionada através das engrenagens em aço estampado galvanizado, que são montadas no conjunto do eixo principal. O tubo horizontal de 25x25x250mm (Largura x Altura x Comprimento), que receberá sobre si o tampo da mesa, tem 02 furações passantes de 7,00mm de diâmetro, distantes entre si em 160mm, para permitir a fixação do tampo através de parafuso. Em suas extremidades recebem cada um, uma ponteira plástica de seção quadrada 25x25mm



Und.

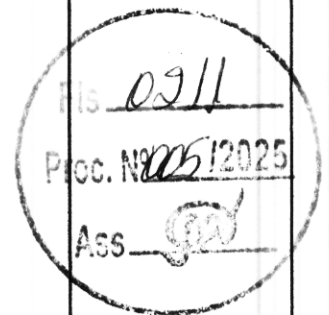
585

2.390,00

1.398.150,00

(Altura x Largura), em PVC, na cor branca, para fechamento do tubo, promovendo acabamento estético. Pintura de acabamento de todos os componentes metálicos, realizada com pré-tratamento cerâmico à base de zircônio, em 5 estágios, seguido por secagem do pré-tratamento em estufa, resfriamento ao ar, aplicação de tinta pó híbrida a base de resinas epóxi e poliéster, finalizada com cura em estufa à temperatura mínima de 180°C e posterior resfriamento. Dimensões: 1000 X 750 X 800 mm; Variação 5% +/-; Cor: Cinza. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15 786:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. MESA EM L - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Painel frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 550 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Pé Central, fabricado com tubo de 3 Polegadas de Ø, com espessura de 1,06mm, utilizando ponteira inferior com regulação de altura. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Dimensões: 1600/1600 X 600 X 740 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13 966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e email. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. **MARCA: AVANTI MODELO/REFERÊNCIA: MD041 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL**

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Painel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG. Na coluna deverá haver uma tampa de fixação produzida por processo de dobra em chapa de aço 0,6 mm com sistema de fixação c/suporte de cremalheiras e fixação na coluna. Suporte do tampo fabricado em chapa de aço com espessura de 2mm, produzido pelo processo de estampo, fixado junto a coluna por meio de solda MIG, tendo medidas da pata de larg 64 x prof 900 x alt 35 mm, coluna larg 38 x prof 180 x alt 650 mm e suporte de tampo larg 50 x prof 400 x alt 10 mm. Todas as partes metálicas deverão ser submetidas a um pré-tratamento por nanocerâmica (base de zircônio) e pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C. Acabamento com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais desníveis de piso. Calha horizontal em formato "J" para passagem de fiação sob o tampo, permitindo o acesso a todo cabeamento de energia, lógico e telefônico, em chapa de aço 0,75 de espessura, fixada ao painel através de parafusos especiais para madeira. Caixa de tomada plástica em formato retangular com tampa basculante, medindo 262 mm de largura, 107 mm de profundidade e 105mm de altura, com recorte que possibilita a inclusão de até 04 tomadas, 03 RJ's e 01 HDMI. Dimensões: 2900 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13 966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para



71

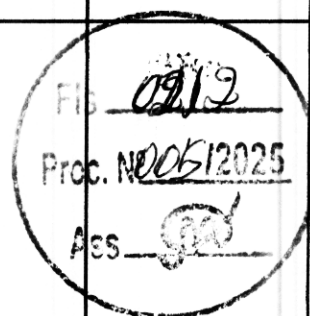
Und.

585

2.610,00

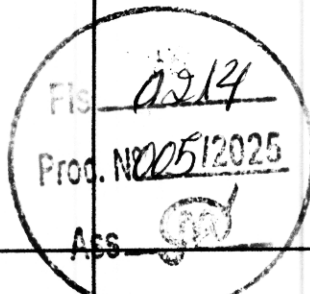
1.526.850,00

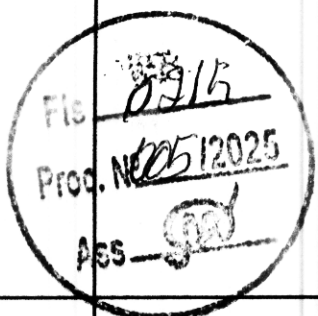
	comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD046 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
72	MESA DE REUNIÃO REDONDA - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os 5 tubos, sucessivamente soldados ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contrapor eventuais desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD016 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	585	1.707,67	998.986,95
73	GAVETEIRO VOLANTE 2 GAVETAS E 1 GAVETÃO - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 02 Frontes de Gaveta e 01 Frente de Gavetão confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta, já no gavetão utiliza um deslizante com chapas de 1,5 e 1,2 respectivamente. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 3 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Dimensões: 460 X 700 X 450 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD033 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	585	1.095,00	640.575,00
74	GAVETEIRO VOLANTE 4 GAVETAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixa toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com uma delas contendo haste em aço de espessura 3,2mm para pastas suspensas. 04 Frontes de Gaveta confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixa e no componente deslizante usa chapa de 0,9mm, que vai fixado junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos	Und.	585	1.180,00	690.300,00



	de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 4 gavetas, com 2 chaves dobráveis. Rodízios de Ø50mm com chapa de fixação na base reforçada de 1,9mm de espessura. Dimensões: 460 X 700 X 450 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD032 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.				Fis. 0313 Proc. Nº 205/2025 Ass. 
75	GAVETEIRO FIXO 2 GAVETAS - Caixaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Gavetas internas confeccionadas em MDP, de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Frontes de Gaveta confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, com bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Deslizantes de abertura total em todas gavetas, utilizando na sua confecção chapas dobradas de 1,2mm de espessura no componente que é fixado junto a caixaria e no componente deslizante e chapa de 0,9mm fixada junto a gaveta. Puxadores em Poliestireno com entre furos de 128mm, com 2 dobras 90° totalizando altura de 25mm e largura total de 142mm. Fechadura com travamento simultâneo das 2 gavetas, com 2 chaves dobráveis. A fixação na parte inferior do tampo da mesa é feito por parafusos cabeça flangeada de 5mm de Ø x 35mm de comprimento. Dimensões: 360 X 310 X 450 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.961:2010 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: AVANTTI MODELO/REFERÊNCIA: MD037 FABRICANTE: TODESCHINI PROCEDÊNCIA: NACIONAL.	Und.	585	359,29	210.184,65
TOTAL GERAL LOTE 04					R\$ 20.944.146,60.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
76	Cadeira giratória espaldar baixo com braços, espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +/-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Mecanismo com furação universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 6 pontos de regulagem cor preto. - coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001	Und.	1.754	865,00	1.517.210,00

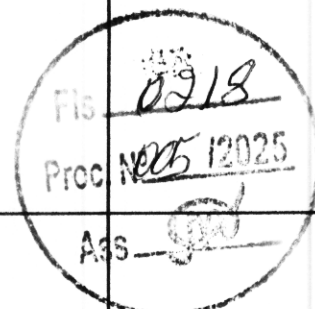
	e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL					
77	Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m³, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SJOB/SJOB FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.754	1.370,00	2.402.980,00	
78	Cadeira fixa baixa com braços, espuma do assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejo sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Encosto da espuma do tipo espaldar baixo, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário e raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário. Estruturado em peça injetada em alta pressão a partir de polipropileno copolímero, termoplástico virgem, 100% reciclável, com espessura mínima predominante de 4,0 mm. Suporte tubular fixo para encosto de haste tubular de estruturação do encosto manufaturada em aço carbono tubular de seção elíptica, cujas medidas externas são de 20 x 44 mm, no mínimo, e cuja espessura de parede é de 1,90 mm, possuindo alma de reforço interno de em aço carbono tubular de diâmetro externo mínimo de 15,00 mm e parede mínima de 1,90 mm, provida de capa injetada em termoplástico copolímero, formada a partir de duas partes (dianteira e traseira), encaixadas perfeitamente sob pressão, com acabamento por textura leve ou rugosa, não sendo entretanto, o seu aspecto corrugado e interligando a estética entre o assento e o encosto de modo a deixar abertura na porção inferior do encosto, entre o conjunto de capas do suporte e a contra capa do encosto de, no máximo, 20 mm de lado. Estrutura metálica fixa da cadeira diálogo em "S", do tipo balancim, com o assento em suspensão, manufaturada a partir de tubo de aço carbono de diâmetro mínimo de 25,40 e espessura mínima de parede de 2,25 mm, com plataforma para fixação do assento e da lâmina de junção do encosto em chapa de aço com espessura de, no mínimo, 2,20 mm. Tratamento de superfície do aço da estrutura através de pintura a pó, através do processo de deposição eletrolítica, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior polimerização em estufa à 200 °C, no mínimo. Sapatas envoltivas injetadas em termoplástico polipropileno para atrito com a superfície do piso sendo, no mínimo, 04 sapatas por estrutura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR	Und.	1.754	710,00	1.245.340,00	

	8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma ASTM E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
79	Longarina 3 lugares com braço - Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou- 5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Produzida em chapa de aço carbono de espessura mínima de 3mm com furação secretária 125x125 e diâmetro 160x200 cor preto. Presilha para longarina 70x30 com parafuso e porca. Suporte para encosto, "L" fixo 92", tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Bases de longarina com encaixe por cone Morse, haste vertical tubular confeccionada em tubo de seção cilíndrica, com medida de 51,0x1,50 o encaixe por cone Morse com capas injetadas em polipropileno cor preto. Longarina de 3 lugares confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular com dimensões de 50x30x1,50mm. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m³ - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma ASTM E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: SSKY/SKY FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.170	2.270,00	2.655.900,00
80	Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de cabeça, com braços reguláveis. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: Largura e profundidade de superfície do assento entre 470 e 500 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Apoio de cabeça com chassi estrutural em termoplástico injetado, com duas hastes cilíndricas verticais metálicas, paralelas, que permite ajuste de altura do apoio em qualquer posição ao longo do curso de regulagem, além de apresentar ajuste de ângulo. Aspectos dimensionais mínimos do apoio de cabeça de 250 mm de largura por 150 mm de extensão vertical. Apoio lombar independente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada. O apoio lombar também é constituído de uma almofada de espuma flexível de poliuretano injetada moldada. Base giratória arcada de cinco hastes em material injetado a base de nylon com fibra de vidro e cônico central com anel de metálico de contenção mecânica. Braços com regulagem de altura, com estrutural vertical manufaturado em aço carbono tubular com diâmetro mínimo de 30 mm, provido de chapa de fixação ao chassi estrutural do assento que permite uma fixação triangular 03 pontos de fixação por braço. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.962:2018 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500	Und.	1.754	2.760,00	4.841.040,00

	horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características do revestimento de assento e encosto, constando os seguintes índices de performance: - Solidez da cor ao suor (ácido e alcalino), conforme ABNT NBR ISO 105E04:2014, no mínimo, classe 5; - Solidez da cor à fricção (seco e úmido), conforme ISO 105 X12:2016 ou AATCC TM 8:2013, no mínimo, classe 5; - Esgarçamento máximo de 5 mm em ambos os sentidos do tecido (trama e urdume) para a costura quando exposta ao ensaio de esgarçamento em costura padrão conforme ABNT NBR 9925:2009. - Gramatura média de, no mínimo, 270, conforme ABNT NBR 10591:2008 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório - crepe poliéster, - Gramatura média de, no mínimo, 220, conforme ABNT NBR 10591:2008 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Força da tensão para ruptura mínima de 120 daN e percentual mínimo de alongamento de 25%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para o tecido de revestimento do assento das cadeiras de escritório - crepe poliéster; - Força da tensão para ruptura mínima de 45 daN e percentual mínimo de alongamento de 45%, conforme ABNT NBR 11912:2016 para a tela de revestimento dos encostos das cadeiras de tela; - Tecido crepe de revestimento das cadeiras de tela deve ser permeável ao ar, para permitir perspiração, conforme evidenciado pelo teste de hidro repelência da AATCC Method 22. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: SITIZ MODELO/REFERÊNCIA: RGR/GRID FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				FILE 0216 Proc. Nº 05/2025 ASS
81	Cadeira obesa cadeira de espaldar médio com uso de carga de até 150kg dimensões: altura do encosto: 575mm largura encosto: 595 mm largura do assento: 580mm profundidade superfície do assento: 510mm. Cadeira de espaldar médio tipo diretor, com dimensões especiais para obesos (po). Apresenta resistência maiores, para biotipo específico, com uso de carga de até 150kg. Assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas) com espessura média predominante de 48mm para ambos, sendo estruturados em compensado anatômico, multilaminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 20mm. Base fixa em aço. Revestida na cor preta. Variação 5% +/- . A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de ensaio evidenciando performance do produto conforme à simulação de uso para pessoa de até 150kg - Norma internacional ISO 21015:2007 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Relatórios de ensaio, emitidos por laboratórios acreditados pela Cgcre/Inmetro, comprovando as características das espumas, constando os seguintes índices de performance: - Fadiga dinâmica da espuma flexível de poliuretano com perda de espessura média entre as forças de 25%, 40% e 65% de, no máximo, 4%, conforme ABNT NBR 9177/2022, Resistência média ao rasgamento no mínimo 1000 N/m - método utilizado: ABNT NBR 8516/2015, Densidade média entre 55 e 65 kg/m3 - método utilizado: ABNT NBR 8537/2022, Resiliência média entre 60% e 65% - método utilizado: ABNT NBR 8619/2022, Deformação permanente média à Compressão a 50% de, no máximo, 4% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 75% de, no máximo, 5% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022, Deformação permanente média à Compressão a 90% de, no máximo, 8% - método utilizado ABNT NBR 8797/2022. Tais resultados têm como objetivo garantir a resistência e conforto do produto, evitando futuras trocas e manutenções e deverão ser comprovados através de Relatório de Ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro. Certificados ISO 9001 e 14001. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KMAX/MAXXER FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.754	2.750,00	4.823.500,00
82	Cadeira fixa, empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno virgem e pigmentado, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto cor a escolher dentre as possibilidades de cartela de fábrica dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetados em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes	Und.	1.754	235,00	412.190,00

	tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento cromado polido ou por pintura eletrostática a pó de cor a escolher dentre as possibilidades de fábrica. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade com ABNT NBR 13962:2018 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL						
83	Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura do tipo 4 apoios (04 pés), manufaturada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro externo 16x30, com os apoios em contato com o piso providos de sapatas injetadas em termoplástico copolímero. Suporte do encosto através de dois tubos paralelos decorrentes do prolongamento dos pés dianteiros de seção cilíndrica com diâmetro de 16x30. Dois pés traseiros sendo o oposto à prancheta fundido ao suporte adjacente do encosto e, o pé traseiro do lado da prancheta formando, por prolongamento do tubo, o suporte da superfície de trabalho lateral fixa acoplada. Ambos os tubos citados para as pernas traseiras e o suporte da prancheta são manufaturados em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 16x30. Suporte para reforço e estabilização da superfície de trabalho fundido abaixo do assento, na perna frontal adjacente à superfície de trabalho e ao suporte da superfície de trabalho decorrente da perna traseira adjacente à prancheta (superfície de trabalho), sendo o material de construção desse reforço de estabilização em treilado maciço cilíndrico de diâmetro mínimo de 3/4. Travessas de reforço sob o assento conformadas em chapa de aço de dimensões mínimas de 3,0 x 30 mm e fundidas aos elementos tubulares da estrutura. Todos os elementos metálicos da estrutura são pintados em tinta eletrostática a pó de cor preta e as terminações de tubos aparentes ou facilmente acessíveis ao usuário devem apresentar-se devidamente seladas. Gradil porta objetos fundido entre si e à estrutura, com o mesmo padrão e material de acabamento e proteção de superfície de toda a estrutura sendo provido de, no mínimo, 8 longitudinais, todas manufaturadas em aço carbono treilado cilíndrico maciço, de diâmetro externo mínimo de 3,5 mm. Encosto injetado em polipropileno copolímero em alta pressão, de cor preta, fixo à estrutura através de 4 pontos por meio de rebites de repuxo, em alumínio ou aço galvanizado, provido de dupla curvatura para conformação e acomodação as costas do usuário. Aspectos dimensionais do encosto de, no mínimo, 400 mm de largura por 210 mm de extensão vertical. Assento injetado em polipropileno copolímero em alta pressão, de cor preta, fixo à estrutura através de 4 pontos por meio de rebites de repuxo, em alumínio ou aço galvanizado, provido de superfície com pouca conformação e borda frontal arredondada. Superfície de trabalho acoplada lateral fixa, confeccionada em aglomerado de madeira, MDP ou MDF com, no mínimo, 03 pontos de fixação à estrutura através de parafusos e com ambas as faces revestidas em laminado melamínico baixa pressão. Bordos providos de raios para contato com o usuário de, no mínimo, 2 mm e acabados através de melamínico ou perfil polimérico de proteção dos bordos. Dimensões nominais da prancheta de 300 mm de largura por 280 mm de profundidade. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO/ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	1.754	440,00		771.760,00	
84	Longarina 3 lugares em polipropileno - Assentos múltiplos de 03 posições sem braços, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de formato anatômico, com 08 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, com largura mínima idêntica ao espaçamento formado pelo par de orifícios, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir ao usuário perfeita acomodação das tuberosidades isquáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo e, para garantir a alternância postural. Dimensões mínimas de 460 mm de largura da superfície x 430 mm de profundidade da superfície. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de formato anatômico com apoio lombar, com 06 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. Tratamento de superfície por pintura a pó pelo processo de deposição eletrostática, passando pelo processo de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 200 oC, no mínimo. Para acoplamento dos conjuntos de assento e encosto ao tubo transversal da longarina, o conjunto dispõe de chapas duplas, de aço carbono de 6,35 mm de espessura mínima. Duas bases em formato "T" invertido são acopladas aos tubos longitudinais por meio de cone morse. Tais bases são confeccionadas por dispositivos de aço carbono tubular (de seção cilíndrica para a haste vertical, com diâmetro de 51 mm e parede de 1,50 mm) e base em aço carbono tubular de seção quadrada, com medida de 25 x 25 x 1,50 mm, com capa injetada em polipropileno para acabamento e proteção), provida de sapatas manufaturadas em termoplástico copolímero injetado em alta pressão. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro ABNT NBR 16.031:2012 ou Normas ISO 7173:1989 + ISO 7174:1988 ou ainda com Norma Norte Americana ANSI BIFMA X 5.1 em sua versão vigente, quaisquer que sejam os Certificados, devem ser em sistema 5 e emitidos por OCP acreditado pelo Inmetro e acompanhando do Relatório de Ensaio completo e conforme que embasou a certificação. Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e	Und.	1.573	845,00		1.329.185,00	

	engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: ISO/ISO FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL				
	Sofá 01 lugar, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 0,77 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	585	3.110,00	1.819.350,00
86	Sofá 02 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,33 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL	Und.	585	3.980,00	2.328.300,00
87	Sofá 03 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,90 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/- A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos: Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 15164/2004 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com	Und.	585	4.655,28	2.723.338,80



reconhecimento de firma e acompanhado de ART do laudo. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro de, no mínimo, 500 horas, conforme normas NBR 8094/1983, NBR 8095/2015 e NBR 8096/1983. Relatório de ensaio emitido por laboratório acreditado pelo Inmetro, conforme norma ABNT NBR 10443:2008 e NBR 11003:2009. Certificados ISO 9001 e 14001. Certificado ambiental de cadeia de custódia do FSC ou CERFLOR, em nome do Fabricante do mobiliário ou em nome do Fabricante da Matéria Prima comprovando a procedência da madeira proveniente de manejo florestal responsável ou de reflorestamento. Relatório de ensaio emitido por laboratório de referência acreditado pela Cgcre/Inmetro, evidenciando que a densidade óptica específica máxima emanada pela queima da espuma com chama, conforme norma astm E662/2021, é de, no máximo, 100. Certificado de Regularidade no Cadastro Técnico Federal do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente IBAMA, para atividades potencialmente poluidoras, conforme Instrução Normativa nº 06/2013, em nome da empresa fabricante dos produtos. Declaração emitida pelo fabricante, informando que a licitante está autorizada a ofertar e prestar assistência técnica e utilizar seus documentos, dirigida a este Processo Licitatório, assinada pelo responsável legal do Fabricante. Declaração de assistência técnica "in loco" apresentada em papel timbrado da empresa prestadora e com firma reconhecida em cartório, informando que prestará a devida assistência em até 48 horas após a solicitação por escrito do solicitante, e que possui, no mínimo, 01 ano de existência na praça do Estado do Rio Grande do Norte, comprovado através de registro na junta comercial do estado correspondente, bem como, apresente o contrato social da empresa autorizada a prestar o serviço de assistência técnica "in loco", para comprovar que seu ramo de atividade é compatível com o objeto deste Processo Licitatório, bem como, nome comercial, CNPJ, endereço com CEP, número do telefone e e-mail. Deverá ser informado preposto com o endereço e o número de telefone para abertura de chamado/notificação da empresa, no Estado do Rio Grande do Norte, para fins de comunicação e fiscalização quando necessários pelo contratante. Declaração de Garantia, emitida pelo fabricante do mobiliário, específica para este processo licitatório, assinada por responsável devidamente documentado, de pelo menos 05 (cinco) anos contra eventuais defeitos de fabricação. MARCA: FK GRUPO MODELO/REFERÊNCIA: KPIX/PIX FABRICANTE: FK GRUPO S/A PROCEDÊNCIA: NACIONAL			
TOTAL GERAL LOTE 05			R\$ 26.870.093,80.
VALOR TOTAL DO VENCEDOR			R\$ 191.944.144,43

Parágrafo primeiro: A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará os Municípios Consorciados a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades eventualmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade aderente, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo quarto: O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA QUARTA - DO PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro: O Pagamento se dará em até 30 dias a contar da emissão da nota fiscal.

Parágrafo Segundo: O prazo previsto do item anterior somente deverá ser cumprido, caso o fornecedor atenda a ordem de compra por completo, bem como todas as exigências editalícias, em especial, a do prazo de entrega.

Parágrafo Terceiro: Caso o fornecedor entregue uma nota fiscal em desacordo com o que de fato foi entregue, o prazo do parágrafo primeiro somente irá correr a partir da correção das falhas apresentadas, ficando, ainda, o fornecedor passível de punição.

Parágrafo Quarto: É de total competência do fornecedor o protocolo da nota fiscal acompanhada das certidões negativas de débito federal, estadual, municipal, FGTS e Trabalhista.

Parágrafo Quinto: Caso o fornecedor tenha incorrido em penalidade de multa, decorrente de processo administrativo específico, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente no órgão gerenciador em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Sexto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Fornecedor não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$42 \text{ EM} = I \times N \times VP$$

Onde: EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

TX = percentual da Taxa anual = 6% I = Índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX/100) - I = (6/100) - I = 0,00016438 \ 365 \ 365$

A compensação financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

a) deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

b) Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou deixar de apresentar amostra;
4. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
5. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
6. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
7. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;
8. fraudar a licitação;
9. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 9.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 9.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 9.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 9.4. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
 - 9.5. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

- 2.1. advertência;
- 2.2. multa;
- 2.3. impedimento de licitar e contratar e
- 2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

3. Na aplicação das sanções serão considerados:

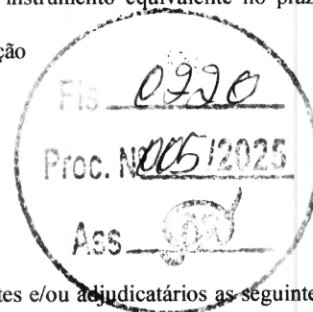
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida.
- b) as peculiaridades do caso concreto.
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato ou ordem de compra, recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

- a) Para as infrações previstas nos itens b1, b2 e b3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
- b) Para as infrações previstas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.
- c) As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- d) Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- e) A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens b1, b2 e b3 quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- f) Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações postas nos itens b4, b5, b6, b7, b8 e b9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens b1, b2 e b3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- g) A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.
- h) A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- i) Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- j) Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- k) O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- l) A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEXTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

1. Os preços poderão ser alterados mediante reajuste após 12 meses, a contar do orçamento e terá como índice de atualização monetária o IGPM ou IPCA acumulado do período, a critério da administração.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- a - descumprir as condições da ata de registro de preços;
 b - recusar-se, injustificadamente, ao atendimento da demanda solicitada, dentro da quantidade estimada na ata;
 c - deixar, injustificadamente, de assinar o contrato ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 d - recusar-se a reduzir o preço registrado, na hipótese de tornar-se superior àqueles praticados no mercado;
 e - sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do artigo 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou, em virtude de lei ou decisão judicial, ficar impedida de contratar com a Administração Pública.

CLÁUSULA OITAVA - DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência desta ata de registro de preços será de 1 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

CLÁUSULA NONA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços Nº 04/2024 e a proposta da empresa registrada.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes da Lei nº 14.133/21 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NATAL/RN, com exclusão de qualquer outro.

NATAL/RN, 04 de setembro de 2024.

CIM AMLAP

C.N.P.J. Nº 19.322.223/0001-01

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

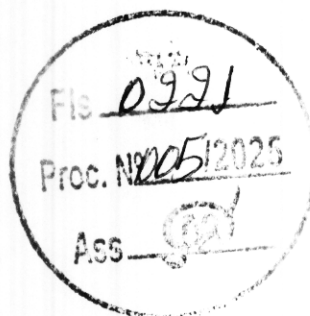
Presidente

Moveleiro CIA LTDA

CNPJ Nº 08.773.990/0001-02

JOSÉ DE ANCHIETA COSTA JÚNIOR

CPF Nº 022.392.534-95



Publicado por:

Filipe Neri Soares

Código Identificador:CC5B8423

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2024**

O MUNICÍPIO DE ANGICOS – CNPJ: 08.085.409/0001-60, com sede na Av. Sen. Georgino Avelino, 118, Centro, CEP: 59.515-000, Angicos/RN, neste ato representado por seu Prefeito Municipal **Miguel Pinheiro Neto**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 406.644.654-04 e RG: 656.153 – ITEP/RN, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado a Praça José da Penha, nº. 89 - Centro. CEP: 59.515-000, Município de ANGICOS – RN, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2024**, processo administrativo nº **722.003/2024**, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO
 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para eventual e futura Aquisição de material de construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do município de Angicos/RN**, especificados no Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação nº 014/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Fornecedor: LUMINOZA COMERCIO DE MAT. ELET,HID.E TELEF EIRELI		
CNPJ: 70.047.329/0001-93	Telefone: (84)32116108	Email: ordemdecompra@luminoza.com.br
Endereço: AV.PRUDENTE DE MORAIS, 1790 , TIROL, NATAL/RN, CEP: 59020-400		
Representante: ANA MARIA PINHEIRO FERREIRA - CPF: 413.273.304-15		

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit. (R\$)	Vlr. Total (R\$)
402	0031352 - TINTA LAVAVEL EXTERNO BRANCO NEVE 18LTS	FORTNIL	Unidade	160,00	141,200	22.592,00
410	0031360 - FITA DUPLA FACE 30 MTS	VONDER	Unidade	20,00	64,000	1.280,00
418	0031368 - TOMADA EXTERNA	PERLEX	Unidade	200,00	7,500	1.500,00
423	0031372 - ADAPTADOR DE E40 PARA E27	DECORLUX	Unidade	40,00	7,500	300,00
427	0031376 - LUMINARIA PADRÃO COSERN	OLIVO	Unidade	800,00	29,000	23.200,00

VALOR TOTAL: R\$ 48.872,00, (quarenta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais).

A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

O órgão gerenciador será o **MUNICÍPIO DE ANGICOS/RN**.

DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

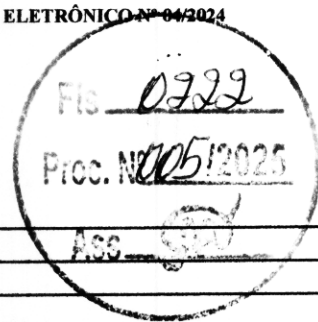
Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO POTIGUAR

CIM POTIGUAR

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
CIM AMLAP
CIM AMLAP
Registro de Preços Eletrônico - 4/2024



Resultado da Homologação		
Lote 27692 - LOTE 01- Valor Referência: 3.006.315,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	2.117.694,15	Homologado em 28/08/2024 16:08:44 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27693 - LOTE 02- Valor Referência: 971.774,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	650.080,00	Homologado em 28/08/2024 16:09:19 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27695 - LOTE 04- Valor Referência: 2.037.748,05		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	1.622.333,70	Homologado em 28/08/2024 16:09:58 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27696 - LOTE 05- Valor Referência: 3.745.608,75		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	3.745.608,75	Homologado em 28/08/2024 16:11:05 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27697 - LOTE 06- Valor Referência: 3.421.577,25		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	1.729.406,25	Homologado em 28/08/2024 16:13:08 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27698 - LOTE 07- Valor Referência: 3.202.646,00		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	1.692.860,00	Homologado em 28/08/2024 16:13:47 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27699 - LOTE 08- Valor Referência: 1.043.713,30		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	919.498,74	Homologado em 28/08/2024 16:14:09 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27700 - LOTE 09- Valor Referência: 1.186.281,22		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	1.186.281,22	Homologado em 28/08/2024 16:14:34 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27701 - LOTE 10- Valor Referência: 751.959,22		
Fornecedor	Valor Total	Situação
WT Distribuidora EIRELI	751.959,22	Homologado em 28/08/2024 16:15:00 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27705 - LOTE 14- Valor Referência: 1.306.831,50		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	790.650,00	Homologado em 28/08/2024 16:15:42 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27706 - LOTE 15- Valor Referência: 1.114.670,70		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	503.100,00	Homologado em 28/08/2024 16:16:57 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27707 - LOTE 16- Valor Referência: 130.364.192,55		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	116.853.415,00	Homologado em 28/08/2024 16:17:53 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27708 - LOTE 17- Valor Referência: 30.791.173,96		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	26.542.055,00	Homologado em 28/08/2024 16:20:08 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27709 - LOTE 18- Valor Referência: 18.072.369,90		
Fornecedor	Valor Total	Situação
Movéis Jb Industria e Comercio Ltda	7.721.415,00	Homologado em 28/08/2024 16:21:22 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27710 - LOTE 19- Valor Referência: 26.419.746,60		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	22.636.575,00	Homologado em 28/08/2024 16:22:17 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA
Lote 27711 - LOTE 20- Valor Referência: 34.732.579,80		
Fornecedor	Valor Total	Situação
O MOVELEIRO CIA LTDA	27.922.930,00	Homologado em 28/08/2024 16:25:47 Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/09/2024. Edição 3362
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>



A large, stylized handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke.

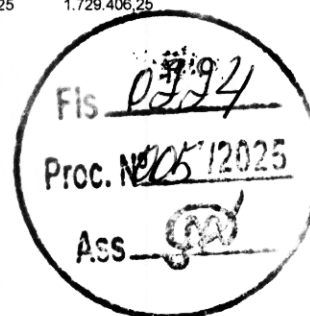
Vencedor WT Distribuidora 35.291.038/0001-45 EIRELI

3.745.608,75

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:10:21 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

Lote: 27697 - LOTE 06 - Valor Referência: 3.421.577,25

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0006	Fogão industrial 06 bocas, com forno, grelha de ferro fundida 30x30, alimentação a gás manual, material: inox ou aço carbono pintado na cor preta ou grafite, registros de gás com manípulos expostos de fácil manuseio, pés fixos, garantia de 01 ano, variação 5% +/-.			METALURGICA PASTANA & GAMBARINI	METALURGICA PASTANA & GAMBARINI	2.956,25	2.956,25	1.729.406,25	
		Vencedor	WT Distribuidora EIRELI					1.729.406,25	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:13:00 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA



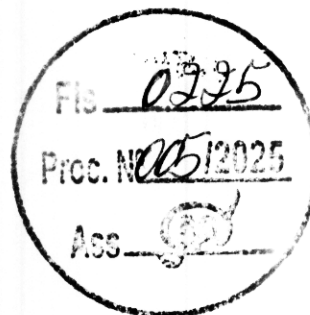
Lote: 27698 - LOTE 07 - Valor Referência: 3.202.646,00

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0007	Televisor tela de led de 50 polegadas tipo smart tv - tv backlight d-led 50" resolução: uhd (3840 x 2160) tempo de resposta: 9,5 ms ângulo de visão: 170°(h) x 170°(v) brilho: 271 cd/m² contraste dinâmico: 5.000.000:1 frequência da tela: 60hz potência do alto-falante: 12wrms x 2 formato da tela: 16:9 sistema de cores: pal-m, pal- n, ntsc furação vesa: 200x200mm wifi e bluetooth integrado conexões: entrada de vídeo e áudio estéreo (rca) 3 entradas hdmi e 1 entrada hdmi (arc)², total de 4 entradas entrada rf para tv aberta (digital e analógica) e tv à cabo 2 entradas usb 2.0: reproduz filmes, músicas e fotos 1 entrada s/pdif out optical 1 entrada ethernet 1 entrada p2: para fones e amplificadores. garantia de 01 ano, variação 5% +/-.			66525/69277	HQ/BELMICRO	766	2.210,00	1.692.860,00	
		Vencedor	O MOVELEIRO CIA LTDA					1.692.860,00	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:13:39 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA



Lote: 27699 - LOTE 08 - Valor Referência: 1.043.713,30

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0008	Microondas capacidade mínima de 30 litros; 10 níveis de potência; descongelamento automático e uniforme dos alimentos; timer em minutos; display e relógio digital; programação rápida; com dispositivo de segurança para crianças. especificações técnicas: na cor branca; potência: 1000 watts; voltagem: 220; frequência: 60hz garantia mínima do fabricante de 01 ano. variação 5% +/-.			ELECTROLUX	ELECTROLUX	766	1.200,39	919.498,74	
	Vencedor	WT Distribuidora EIRELI	35.291.038/0001-45					919.498,74	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:13:59 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA



Lote: 27700 - LOTE 09 - Valor Referência: 1.186.281,22

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0009	Liquidificador industrial 8 litros - liquidificador tipo industrial com copo, lâmina, eixo, porcas e mancal em aço inox, tampa do copo em polipropileno e gabinete com pintura eletrostática a pó. copo e maço inoxidável (inclusive o fundo) com sistema de vedação da hélice, capacidade nominal de 08 (oito) litros, voltagem 220v, garantia de 1 ano. variação 5% +/-.			JL Colombo	JL Colombo	766	1.548,67	1.186.281,22	
	Vencedor	WT Distribuidora EIRELI	35.291.038/0001-45					1.186.281,22	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:14:24 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Lote: 27701 - LOTE 10 - Valor Referência: 751.959,22

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0010	Liquidificador industrial 2 litros - liquidificador tipo industrial, com tampa, corpo em aço inox, motor de 1200 cv, tensão: bivolt, manual em português; garantia mínima 12 meses. variação 5% +/-.			JL Colombo	JL Colombo	766	981,67	751.959,22	



Vencedor WT Distribuidora EIRELI 35.291.038/0001-45

751.959,22

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:14:52 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

Lote: 27705 - LOTE 14 - Valor Referência: 1.306.831,50

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0014	Ventilador de parede 60 cm - potência mínima: 200 w, voltagem: bivolt, cor da grade: preto, pintura: eletrostática (peças metálicas), hélice: 3 pás (polipropileno natural), controle de velocidade: contínuo, altura de mesa montado (c x l x a): 42 x 61 x 61cm, comprimento cabo de alimentação: 0,70m, garantia: 12 meses, variação 5% +/-.			GOLD PAREDE60CM	VENTIDELTA/VENTIDELTA	1306,83	751.959,22	790.650,00	
		O MOVELEIRO CIA LTDA	08.773.990/0001-02					790.650,00	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:15:27 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Lote: 27706 - LOTE 15 - Valor Referência: 1.114.670,70

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0015	Ventilador de coluna 60 cm - potência mínima: 200 w, voltagem: bivolt, cor da grade: preto, pintura: eletrostática (peças metálicas), hélice: 3 pás (polipropileno natural), controle de velocidade: contínuo, comprimento cabo de alimentação: 2,00m, altura de coluna (c x l x a): 97 x 97 x 180cm, garantia: 12 meses, variação 5% +/-.			GOLD COLUNA60CM	VENTIDELTA/VENTIDELTA	1114,67	503.100,00	503.100,00	
		O MOVELEIRO CIA LTDA	08.773.990/0001-02					503.100,00	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:16:40 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

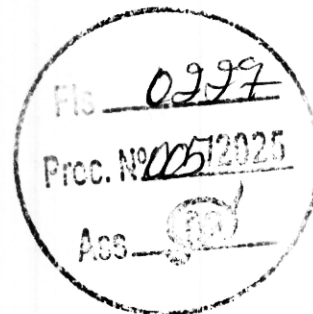
Lote: 27707 - LOTE 16 - Valor Referência: 130.364.192,55

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	------------	----------	--------	----------------------	-----	-------------	-------------	----------



0016 Aparelho de ar HJFI09C2WB/HBES1012/C3N 1.161 2.750,00 3.192.750,00

condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.



0017 Instalação para PRÓPRIO PRÓPRIO 1.161 700,00 812.700,00

aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 9.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.

0018 Aparelho de ar HJFI12C2WB/HBES1012/C3N 1.161 3.190,00 3.703.590,00

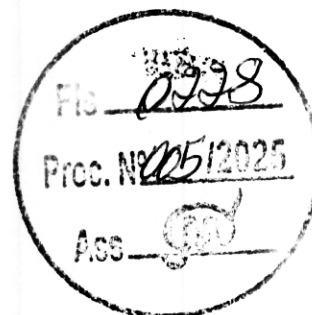
condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.

[Handwritten signature]



0019 PRÓPRIO PRÓPRIO 1.161 800,00 928.800,00

Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 12.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.



0020 HJF18C2WB/HBESIMACON 948 4.615,00 4.375.020,00

Aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.

0021 PRÓPRIO PRÓPRIO 948 900,00 853.200,00

Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 18.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.

[Handwritten signature]



0022 Aparelho de ar HJFI24C2WB/HBES302CBN 948 5.940,00 5.631.120,00

condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.



0023 Instalação para PRÓPRIO PRÓPRIO 948 1.050,00 995.400,00

aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.

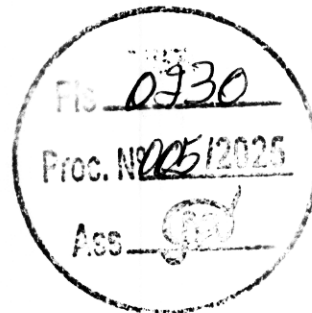
0024 Aparelho de ar HJFI30C2WB/HBES302CBN 948 7.835,00 7.427.580,00

condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter; com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.

[Handwritten signature]



0025	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Hi-Wall, com Tecnologia Inverter, capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	948	1.200,00	1.137.600,00
------	---	---------	---------	-----	----------	--------------

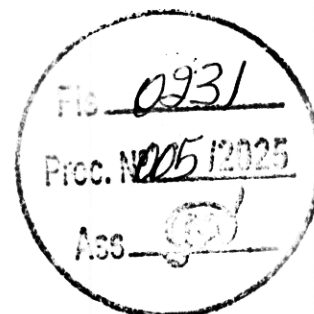


0026	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	PDFI24C2DA/PBESM2CAN	948	10.780,00	10.219.440,00
------	--	----------------------	-----	-----------	---------------

0027	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	948	1.200,00	1.137.600,00
------	---	---------	---------	-----	----------	--------------



0028 Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. PDFI30C2DA/PBES30C2CAN 948 11.055,00 10.480.140,00

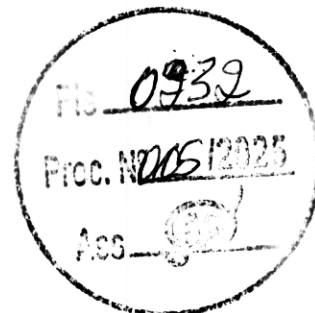


0029 Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. PRÓPRIO PRÓPRIO 948 1.350,00 1.279.800,00

0030 Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. PDFI36C2DA/PBES36C2CAN 948 11.725,00 11.115.300,00



0031	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	948	1.400,00	1.327.200,00
------	--	---------	---------	-----	----------	--------------



0032	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	PDFI48C2DA/PBES	948	14.130,00	13.395.240,00
------	---	-----------------	-----	-----------	---------------

0033	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	948	2.500,00	2.370.000,00
------	--	---------	---------	-----	----------	--------------



0034	Aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	PDFI60C2DA/PBESMECAN 948	14.885,00	14.110.980,00
------	--	--------------------------	-----------	---------------



0035	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split Piso Teto, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO PRÓPRIO 948	2.500,00	2.370.000,00
------	---	---------------------	----------	--------------

0036	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	KDFI24C2NA/KBESMECAN 545	13.075,00	7.125.875,00
------	--	--------------------------	-----------	--------------

[Handwritten signature and scribbles]



0037	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 24.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	545	1.500,00	817.500,00
------	--	---------	---------	-----	----------	------------



0038	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	KVQI30C2NA/KVCEINVERGIN	182	14.380,00	2.617.160,00
------	---	-------------------------	-----	-----------	--------------

0039	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 30.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	182	1.700,00	309.400,00
------	--	---------	---------	-----	----------	------------

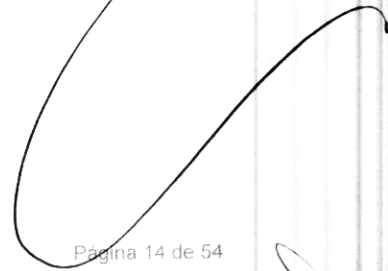
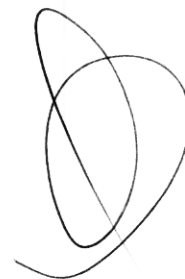


0040 Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. KDFI36C2NA/KBES18/2CN 182 14.525,00 2.643.550,00

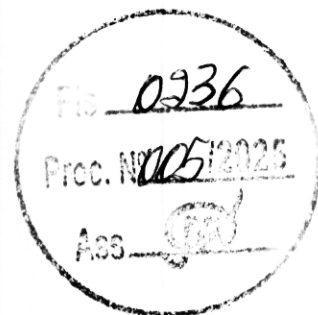


0041 Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 36.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância. PRÓPRIO PRÓPRIO 182 1.900,00 345.800,00

0042 Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos. KDFI48C2NA/KBES18/2CN 182 12.250,00 2.229.500,00



0043	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 48.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	182	3.500,00	637.000,00
0044	Aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, tensão de alimentação: 220 Volts/60 Hz, classificação energética mínima A ou B, ciclo frio ou quente e frio, filtro de ar removível e lavável, serpentina de cobre, gás do tipo R-410A ou R-32, manual de instrução em português, garantia mínima de 3 anos.	KDFI60C2NA/KBES60Z1CN		182	13.935,00	2.536.170,00
0045	Instalação para aparelho de ar condicionado tipo Split cassete, com Tecnologia Inverter, com capacidade mínima nominal de refrigeração de 60.000 BTU/h, de acordo com padrão de instalação para atender os critérios de Eficiência Energética e rendimento, contendo preparo da área antes e depois da realização dos serviços, bem como o fornecimento de todo o material necessário para a instalação dos equipamentos e até 7 metros de distância.	PRÓPRIO	PRÓPRIO	182	4.000,00	728.000,00
Vencedor						116.853.415,00
O MOVELEIRO CIA LTDA						
08.773.990/0001-02						



[Handwritten signature]

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:17:34 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

Lote: 27708 - LOTE 17 - Valor Referência: 30.791.173,96

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	------------	----------	--------	------------------	-----	-------------	-------------	----------



0046

PLAYGROUND - playground em plástico rotomoldado com paredes de 1,85m de altura, rampa de escalada com orifícios vazados para apoio dos pés e passagem para 1 criança por vez (segurança), 1 escorregador curvos com postinho de sustentação com rosca, 1 guarda-corpo com timão acoplado, parede com vazados verticais, parede com arco de proteção acoplado e uma plataforma sextavada com drenos para evitar acúmulo de água. A 2 paredes contém passagens inferiores para entrada/saída um conjunto que forma um ambiente de casinha na parte inferior, constituído por 4 seções de cerquinha independentes entre si, fechando as laterais inferiores, 1 portinha vai-e-vem fechando uma das passagens inferiores, 4 toldinhos, 1 sobre cada abertura inferior, 1 peça com pia, fogão e escorredor de pratos instalada em uma das aberturas inferiores juntamente com a cerquinha. Locais próprios para fixação do brinquedo no chão, caso seja necessário, através de parafusos. Cores variadas de acordo com as necessidades de produção.

50011034

FRESON/VERON/71
IND.

12.445,00

4.617.095,00



[Handwritten signature]

Página 16 de 54



[Handwritten signature]

0047

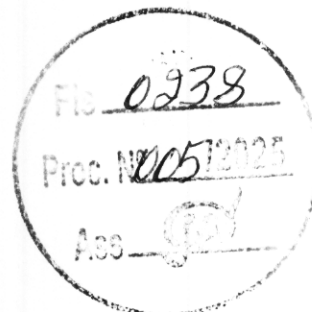
GIRA-GIRA - conceito do antigo gira-gira de metal, não temático, sem formas de bichos, totalmente em plástico, com eixo metálico revestido pela base e pelos assentos giratórios estrutura metálica interna (não aparente) na base, para dar maior resistência ao produto peça composta por 3 partes : base, assentos giratórios suspensos e volante base em formato circular, com textura antiderrapante para maior segurança e drenos para evitar acúmulo de água, com 4 saliências maiores do que a base que possibilitam a fixação no chão caso necessário assentos suspensos para 4 crianças brincarem ao mesmo tempo. O movimento é gerado pela força feita no volante.

50001002

FRESONVERON 71
IND.

3.045,00

1.129.695,00



0048

GANGORRA - gangorra para 4 crianças com formato de camelo, contendo 2 cabeças nas extremidades do assento e 1 corcova no meio da gangorra. Os espaços para as crianças são proporcionais entre si, gangorras empilháveis, encaixando uma na outra e facilitando o armazenamento quando não estiver em uso, olhos coloridos em acrílico. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (axlxc) 0,50 x 0,43 x 1,70. Variação 5% +/-.

50007015

FRESONVERON 71
IND.

895,00

332.045,00



Página 17 de 54



0049

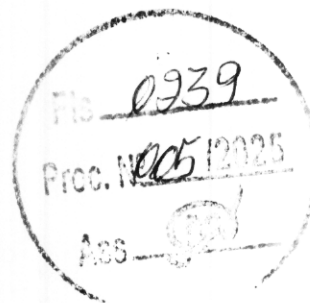
CASINHA DE BONECA - paredes com formato de toras redondas de madeira, 2 paredes pequenas com janelas sem fechamento, vazado na parte superior e túnel de passagem na parte inferior 2 paredes grandes com janelas sem fechamento, porta vai- vem em uma delas e meia portinha tradicional em outra telhado em formato de 2 águas tendo chaminé de um lado e clarabóia do outro parte interna com pia, fogão, escorredor de pratos, telefone e campainha que toca de verdade ao puxar a cordinha cerquinha composta por 4 peças e 1 tranca, acoplada à casinha por meio de 2 batentes parafusados na lateral (cerquinha opcional) matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável), Dimensões: (a x l x c) 1,60 x 1,30 (sem mesa externa e sem escorregador) x 1,65. Variação 5% +/-.

50001032

FRESON/VERONIA
IND.

8.570,00

3.179.470,00



0050

ESCORREGADOR

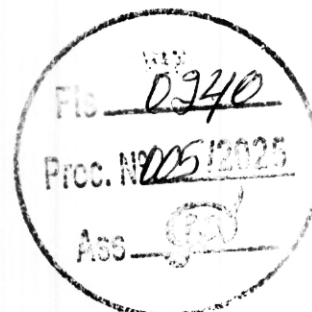
- composto por 3 itens : 1 rampa curva, 1 escada, 1 tirante central, acoplamento da rampa à escada totalmente por encaixe, com 1 tirante central fixando a escada à rampa curva escada com 4 degraus, sendo que o último degrau (mais alto) fica livre para apoio dos pés e nivelado com o início da rampa a rampa é encaixada em 2 orifícios existentes na parte superior da escada e apoiada sobre 2 saliências existentes na lateral da escada base da rampa com encaixe para ser acoplado ao tanque de areia/água 2 orifícios para encaixe da rampa à escada, o corrimão fica alinhado às laterais da rampa a parte superior do corrimão fica apoiado sobre a parte superior da rampa (sem exercer esforço), funcionando como um complemento da rampa, dando mais altura e consequentemente mais segurança corrimão incorporado à própria escada, sem saliências topo da escada com 2 laterais altas o suficiente para dar segurança a crianças menores totalmente desmontável. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 0,94 x 0,75 x 1,60. Variação 5% +/-.

50004001

FRESON/VERON 71
IND.

2.750,00

1.020.250,00



0051

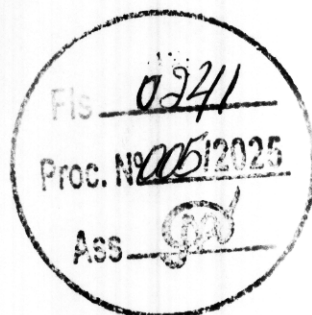
CAMINHA
INFANTIL -
caminha portátil
empilhável,
desmontável e
"pendurável",
composta por 5
elementos, sendo
2 peças plásticas
iguais de
polipropileno (pp)
injetadas, 2 barras
de alumínio
retangulares com
cantos
arredondados, 1
tela de tecido
poliéster com
recobrimento de
pvc, 2 abas
centralizadas nas
extremidades e
velcro que envolve
a
cabeceira/pezeira
e faz a fixação da
tela. 2 pezinhos
em pvc em cada
cavidade, num
total de 8 pezinhos
que evitam que a
caminha deslize
em pisos lisos.
Dreno em cada
cavidade para
permitir total
higienização. As
cavidades servem
para o
empilhamento e
contém ressalto
que permitem
acomodar copos
ou mamadeiras.
Peso máximo
suportado de
250kg. O produto
não deve
apresentar
parafusos,
presilhas ou
qualquer outro
elemento que se
possa soltar
ocasionando
partes pequenas
que podem ser
engolidas pela
criança. Laudo de
ensaios realizados
segundo a norma
nm300 do inmetro
e com relatório de
ensaio de carga
atestando a
resistência ao
peso de 250kg.
Peso aproximado:
2,30kg medidas
aproximadas:
altura 13 cm,
largura 61cm,
comprimento
1,20m.
Embalagem em
caixa de papelão
medindo comp
140mm x larg
110mm x alt
1220mm matéria-
prima empregada:
cabeceira /
pezeira:
polipropileno (pp)
injetado tela:
poliéster com
recobrimento de
pvc barras:
alumínio pezinhos:
pvc embalagem:
caixa de papelão
dimensões: (a x l x
c) 0,13 x 0,61 x
1,20. Variação 5%
+/-.

50011086

FRESONVERON
IND.

600,00

222.600,00



0052

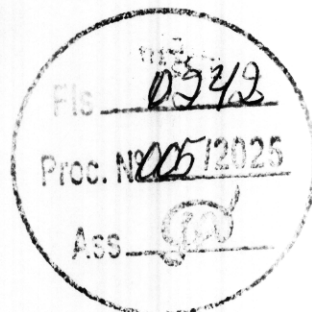
LIXEIRA - lixeira composta por 6 contêineres para coleta seletiva de resíduos, sendo 5 de capacidade igual a 50lt e 1 para coleta de pilhas e baterias. Cada contêiner é composto por olhos de acrílico, mãozinhas em alto relevo, formato e nome que remetem ao material a ser coletado, compondo um personagem. As bocas de cada personagem são utilizadas como local de entrada dos resíduos e a parte superior (cabeça do personagem) é articulada por dobradiças na parte traseira para facilitar a retirada dos resíduos. Na parte traseira de cada contêiner há um rebaixo por onde passa a estrutura metálica que mantém todo o conjunto. A família é enviada com a estrutura metálica desmontada. Matéria-prima empregada: polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo uv que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Olhos de acrílico dobradiças estrutura metálica dimensões: (a x l x c) 1,10 x 2,50 x 0,65. Variação 5% +/-.

50011068

FRESON/VERONA754
IND.

5.650,00

9.910.100,00



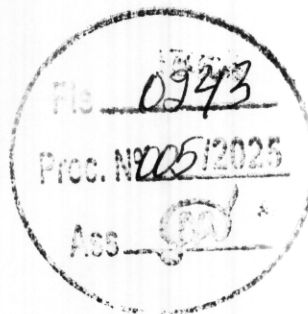
0053 ARRUMADINHO MISTO - CESTOS + ESTANTES - Produto em plástico rotomoldado com cantos arredondados, 2 laterais vazadas em plástico rotomoldado, com aberturas que permitem total visualização, 3 ressaltos na parte superior de casa parede lateral, totalizando 6 ressaltos, que funcionam como cabides para bolsas e casacos. Cestos plásticos com alças ou estantes em plástico rotomoldado para guardar objetos. Tubos de alumínio retangulares com bordas arredondadas que travam o conjunto e servem como apoio dos cestos e das estantes, 4 rodízios que permitem fácil movimentação. Laterais com ressaltos na parte superior que funcionam como cabide e aberturas que permitem visualização lateral das estantes e cestos, 2 fileiras com 2 placas rotomoldadas em cada uma formando uma estante plana em cada fileira e 2 fileiras com 4 cestos plásticos com alça em cada uma num total de 8 cestos. 8 tubos de alumínio e 4 rodinhas; Polietileno de média densidade (material não tóxico e reciclável). Polietileno pigmentado (colorido), com aditivo UV que garante a coloração original mesmo que exposto ao tempo. Dimensões: (a x l x c) 1,58 x 1,36 x 0,58. Variação 5% +/-.

50001060

FRESOVERONA170 IND.

5.240,00

6.130.800,00



[Handwritten signature]

Vencedor O MOVELEIRO 08.773.990/0001-02 CIA LTDA

26.542.055,00

Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:19:52 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Lote: 27709 - LOTE 18 - Valor Referência: 18.072.369,90

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	------------	----------	--------	------------------	-----	-------------	-------------	----------



0054

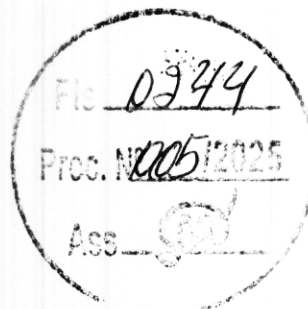
Estante em aço 6 prateleiras - dimensões aproximadas 920(l)x450(p)x1980(h) mm. todos os componentes da estante devem ser confeccionados em chapas de aço sae 1008 a 1012, sendo colunas em chapa #14 e prateleira chapa #22. a estante deve constituir de 04 colunas com seção em I, espessura de 2,00mm (#14), abas de 35mm perfuradas em passo de 50mm para ajuste de altura das prateleiras. seis (06) prateleiras removíveis que possibilitem a regulagem de altura, com espessura de 0,75 mm (#22), cada prateleira deve possuir dois reforços em ômega, na mesma espessura de 0,45 mm (#26), a parte frontal e posterior de cada prateleira deverá conter 3 dobras para proporcionar maior resistência e menor risco de acidentes, minimizando as arestas cortantes. as prateleiras serão unidas às colunas através de 08 parafusos sextavados com porcas, laterais e fundo com dois pares de reforço cada em forma de x, com espessura de 2,0mm (#14), com bordas fixadas às colunas por parafusos e porcas. as sapatas devem ser constituídas em material polimérico dispostas individualmente na extremidade inferior de cada coluna, evitando o contato direto do aço com o piso. Variação 5% +/-; Cor: Cinza.

ESTANDE
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

1.170

890,00

1.041.300,00



0055

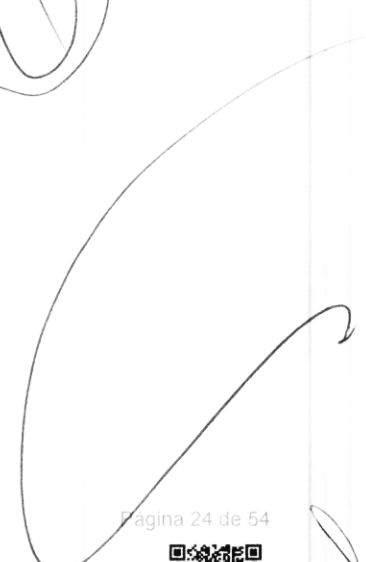
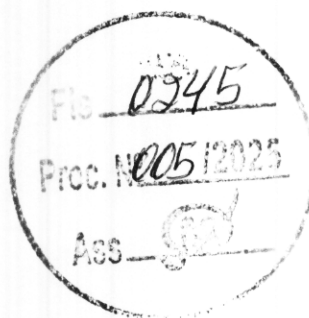
Armário de Aço -
Confeccionado em
chapa de aço
SAE-1008 a SAE-
1012 (#22) com
dimensões de
2000x850x450mm,
acabamento
texturizado,
constituído de 02
portas com
pivotamento
lateral, cada porta
com 3 dobradiças
internas
proporcionando
maior segurança e
dotadas de reforço
interno tipo ômega
fixado na parte
central no sentido
vertical,
proporcionando
maior resistência.
Para maior
segurança o
armário é
equipado com
sistema de
travamento
através de
maçaneta e
sistema cremona
que trava a porta
na região central,
superior e inferior,
acompanha duas
chaves. Possui 04
prateleiras
reforçadas com 3
dobras na parte
frontal e traseira e
com duas dobras
nas laterais, são
reguláveis através
de cremalheiras
fixadas nas
laterais do
armário, as
cremalheiras são
estampadas em
alto relevo com
saliências para o
encaixe das
prateleiras, após o
encaixe é possível
o travamento das
prateleiras na
posição desejada
utilizando-se a
saliência da
própria
cremalheira,
possibilitando
estabilidade e
resistência, o
passo de
regulagem é de 50
mm, em cada
extremidade
inferior da base do
armário

ARMÁRIO
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

1.170

1.290,00

1.509.300,00



0056

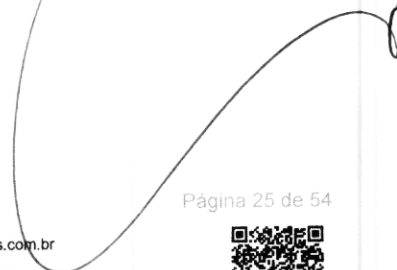
Armário Roupeiro de 8 portas, 1 superior, 2 no meio do corpo e 1 inferior (cada porta com aproximadamente 272x420 mm), dividido em 2 corpos confeccionado em chapa de aço SAE-1008/1010 com 0,75mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas: 625(L)x420(P)x1820(H)mm. Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças devem ser formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos deve ser concêntrico entre as duas faces cilíndricas e unidos por um pino com 4 mm de diâmetro.

ARMÁRIO
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

585

1.450,00

848.250,00



0057

Armário Roupeiro de 4 portas, com dimensões aproximadas 272x420 mm, confeccionado predominantemente em chapa de aço SAE-1008 a 1012 com 0,75 mm (#22) de espessura. Dimensões aproximadas totais: 1820 (A) x 325 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com 2 dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são formadas por 2 corpos com 2 e 3 bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos concêntrico entre as 2 faces cilíndricas e são unidos por 1 pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das 2 dobradiças, após união é de 60 mm. Compartimento interno com 1 porta cabide. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com 2 alojamentos para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical.

ARMÁRIO
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

1.170

1.351,00

1.580.670,00



Página 26 de 54



0058

Armário Roupeiro de 16 portas, confeccionado em chapa de aço #26 (0,45 mm). Dimensões aproximadas: 1820 (A) x 1225 (L) x 420 (P). Mecanismo de abertura das portas deve ser tipo pivotante, lateral à direita, com duas dobradiças internas em cada porta. As dobradiças são internas e formadas por dois corpos com duas e três bainhas, respectivamente. O posicionamento dos corpos é concêntrico entre as duas faces cilíndricas e são unidos por um pino com 4 mm de diâmetro. A altura máxima das duas dobradiças, após união é de 60 mm. Sistema de travamento das portas é individualizado por porta do tipo "pitão para cadeado" com alojamento para utilização de cadeado. Visando maior segurança aos usuários e melhor resistência as portas devem ser embutidas, minimizando presença arestas cortantes, e possuem reforço interno tipo "ômega" fixado na parte central no sentido vertical. Sistema de circulação de ar individualizado por portas, cada porta contém dois conjuntos que facilitam a circulação de ar, um na parte superior e outro na parte inferior.

ARMÁRIO
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

585

1.907,00

1.115.595,00



0059

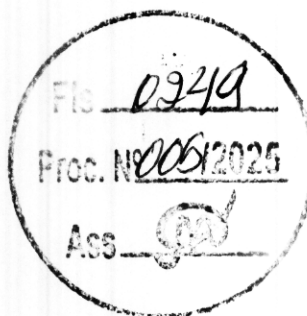
Arquivo de Aço, confeccionado em chapa de aço SAE-1008 a SAE-1012, predominantemente em chapa #22 com dimensões de 1330 x 470 x 600 mm (AxLxP), acabamento texturizado, 3 reforços internos, verticais formato ômega em chapa #22, soldados em cada estrutura lateral, 4 gavetas com capacidade para no mínimo de 25 kg cada, sistema de deslizamento em trilho telescópico progressivo, com 2 amortecedores produzidos em material polimérico para evitar impacto das gavetas no "abre e fecha", puxadores estampados na própria estrutura da gaveta, para fins estruturais, não podendo ocupar as extremidades superior ou inferior da mesma, varetas laterais para sustentação de pastas, porta etiqueta estampado na própria estrutura de aço, fechadura redonda com 2 chaves. Nas 4 extremidades inferiores da base do arquivo devem ser soldado 1 estabilizador triangular, medindo aproximadamente 85 mm de lado, com dobras internas para estruturar a base, fixado ao corpo do móvel por pontos de solda, o estabilizador deve abrigar 1 porca rebite para fixação por rosca de pés niveladores. Pé nivelador de polímero injetado (preto), sextavado com nivelador em aço zincado com rosca 3/8 x 21,5 mm de comprimento. Porca tipo rebite tipo cabeça plana, corpo cilíndrico, rosca 3/8" em aço-carbono e revestimento de superfície (zinco).

ARQUIVO
DE AÇOPRÓPRIA /
FABRICAÇÃO
PRÓPRIA

1.170

1.390,00

1.626.300,00



Vencedor

Moveis Jb
Industria e
Comercio Ltda

02.464.845/0001-63

7.721.415,00

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:21:05 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

Lote: 27710 - LOTE 19 - Valor Referência: 26.419.746,60

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marcas/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
------	---------	------------	----------	--------	-----------------------	-----	-------------	-------------	----------



0060

ARMÁRIO ALTO 2
PORTAS - Tampo
confeccionado em
MDP, de 25mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP 3
mm e nas demais
cores é de PS 3
mm de espessura,
colada a quente
pelo sistema holt-
melt. Caixa toda
confeccionada em
MDP, de 18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Sistema de fixação
utilizando cavilhas,
buchas plásticas e
minifix.
Configurado com 3
prateleiras
confeccionadas
em MDP, de
18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
apoiadas por meio
de cunha plástica
contendo tambor
minifix no interior,
para aperto de
minifix fixado junto
à lateral do
armário e suporte
prateleira em aço,
com opção de 3
tipos de altura
para cada
prateleira. 02
Portas
confeccionadas
em MDP, de
18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.

MD024

AVANTTI/TODESCINI 1.880,00 2.199.600,00



Página 29 de 54



0061

ARMÁRIO BAIXO

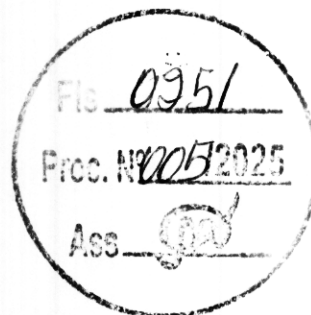
2 PORTAS -

Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 1 prateleira confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiada por meio de cunha plástica em aço tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. 02 Portas confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Dobradiças baixas de abertura da porta em 110°.

MD022

AVANTTI/TODESCHI 1.125,00

1.316.250,00



0062

ARMÁRIO SEMI ABERTO 2 PORTAS - Tampo confeccionado em MDP, de 25mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Caixaaria toda confeccionada em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Sistema de fixação utilizando cavilhas, buchas plásticas e minifix. Configurado com 2 prateleiras confeccionadas em MDP, de 18mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, bordas com acabamento na cor branco PP 0,7mm e nas demais cores é de PS 0,7mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, apoiadas por meio de cunha plástica contendo tambor minifix no interior, para aperto de minifix fixado junto à lateral do armário, com opção de 3 tipos de altura para cada prateleira. Possui 1 Prateleira fixa, à cima das duas portas.

MD027

AVANTTI/TODESCINI 1.580,00 1.848.600,00



0063

ARMÁRIO EXTRA ALTO 2 PORTAS -
Tampo
confeccionado em
MDP, de 25mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP 3
mm e nas demais
cores é de PS 3
mm de espessura,
colada a quente
pelo sistema holt-
melt. Caixaria toda
confeccionada em
MDP, de 18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Sistema de fixação
utilizando cavilhas,
buchas plásticas e
minifix.
Configurado com 4
prateleiras
confeccionadas
em MDP, de
18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
apoiadas por meio
de cunha plástica
contendo tambor
minifix no interior,
para aperto de
minifix fixado junto
à lateral do
armário e suporte
prateleira em aço,
com opção de 3
tipos de altura
para cada
prateleira. 02
Portas
confeccionadas
em MDP, de
18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Dobradiças baixas
de abertura da
porta em 110°.

MD047

AVANTTI/TODESCHI 2.150,00 2.515.500,00



0064

MESA RETA -
Tampo constituído
em MDP de 25
mm de espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
borda que
acompanha todo o
contorno do tampo
na cor branco é de
PP 3 mm e nas
demais cores é de
PS 3mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm.
Dotado com 1
passa cabo de
diâmetro de 60
mm em
poliestireno
injetado de alto
impacto. Tampo
fixado às
estruturas da
mesa através de
parafusos de aço
e buchas
metálicas. 01 -
Painel frontal em
madeira MDP de
15 mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces.
Bordas horizontais
com acabamento
na cor branco PP
0,7 mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.

MD002

AVANTTI/TODESCHINI 1.160,00 678.600,00



0065

MESA RETA -
Tampo constituído
em MDP de 25
mm de espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
borda que
acompanha todo o
contorno do tampo
na cor branco é de
PP 3 mm e nas
demais cores é de
PS 3mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm.
Dotado com 1
passa cabo de
diâmetro de 60
mm em
poliestireno
injetado de alto
impacto. Tampo
fixado às
estruturas da
mesa através de
parafusos de aço
e buchas
metálicas. 01 -
Painel frontal em
madeira MDP de
15 mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces.
Bordas horizontais
com acabamento
na cor branco PP
0,7 mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Painel frontal
fixado às
estruturas laterais
da mesa através
de rebites de
repuxo de aço,
parafusos de aço
e buchas
metálicas.

MD002

AVANTTI/TODESCHINI

1.250,00

731.250,00



[Handwritten signature]

[Large handwritten flourish]



0066

MESA RETA -
Tampo constituído
em MDP de 25
mm de espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
borda que
acompanha todo o
contorno do tampo
na cor branco é de
PP 3 mm e nas
demais cores é de
PS 3 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm. Pés
laterais compostos
por chapa de aço
dobrada com
espessura de
3mm, e recorte
para encaixe das
colunas laterais,
compostas por
tubo de aço
80x50mm, as
colunas possuem
um tubo interno
em aço 74x44mm,
responsável pelo
deslocamento do
tampo da mesa.
Chapa de fixação
do tampo,
composta por
chapa de aço
dobrado de 2,2mm
de espessura.

MD248

AVANTI/TODESCHI 7.950,00 4.650.750,00



0067

MESA RETA -
Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Dotado com 1 passa cabo de diâmetro de 60 mm em poliestireno injetado de alto impacto. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 01 - PAINEL frontal em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. PAINEL frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo. Pata fabricada em chapa de aço com espessura de 2,0 mm produzida pelo processo de estampo e coluna em chapa de aço com espessura de 0,9 mm, produzida pelo processo de estampo, em forma de meia cana, unidas pelo processo de solda MIG.

MD002

AVANTTI/TODESCHINI 1.360,00

795.600,00



0068

MESA RETA -
Tampo constituído
em MDP de 25
mm de espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
borda que
acompanha todo o
contorno do tampo
na cor branco é de
PP 3 mm e nas
demais cores é de
PS 3mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm.
Dotado com 1
passa cabo de
diâmetro de 60
mm em
poliestireno
injetado de alto
impacto. Tampo
fixado às
estruturas da
mesa através de
parafusos de aço
e buchas
metálicas. 01 -
Painel frontal em
madeira MDP de
15 mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces.
Bordas horizontais
com acabamento
na cor branco PP
0,7 mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Painel frontal
fixado às
estruturas laterais
da mesa através
de rebites de
repuxo de aço,
parafusos de aço
e buchas
metálicas.

MD002

AVANTTI/TODESCHI 1.430,00

836.550,00



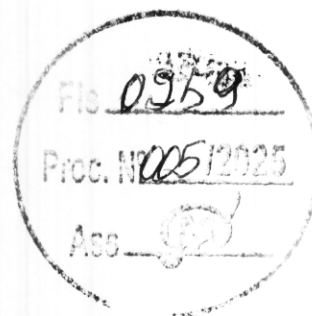
0069

MESA EM L -
Tampo constituído
em MDP de 25
mm de espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
borda que
acompanha todo o
contorno do tampo
na cor branco é de
PP 3 mm e nas
demais cores é de
PS 3mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm.
Dotado com 1
passa cabo de
diâmetro de 60
mm em
poliestireno
injetado de alto
impacto. Tampo
fixado às
estruturas da
mesa através de
parafusos de aço
e buchas
metálicas. 02 -
Painel frontal em
madeira MDP de
15 mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas horizontais
com acabamento
na cor branco PP
0,7 mm e nas
demais cores é de
PS 0,7 mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.

MD006

AVANTI/TODESINI 2.090,00

1.222.650,00



0070

CALL CENTER -
Tampas
constituído em
MDP de 25 mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP 3
mm e nas demais
cores é de PS
3mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com raio mínimo
de 2,5 mm.
Tampos de
mesma largura,
afastados em
35mm, sendo o
maior de 520mm
de profundidade,
utilizado como
superfície de
trabalho para
mouse e teclado,
já o menor, com
340mm de
profundidade é
utilizado para
como superfície
para monitor.
Estrutura
composta por
calha transversal
do mecanismo em
chapa de aço de
baixo carbono fino
a frio, com
dimensões de
775x110x140mm
(Largura, Altura,
Profundidade) e
espessura de
1,20mm, com 04
furos de 16,20mm
de diâmetro para
receber 04 tubos
em aço baixo
carbono, fino a
frio, com diâmetro
de 5/8" de
polegada.

MD041

AVANTI/TODESINI 2.390,00

1.398.150,00



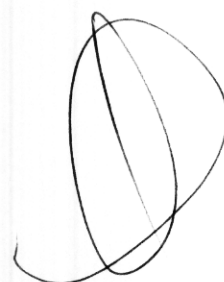
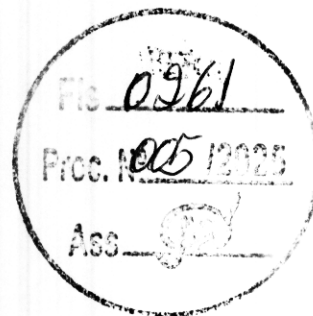
0071

MESA DE REUNIÃO RETANGULAR - Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco é de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas. 02 - Painéis frontais em madeira MDP de 15 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Bordas horizontais com acabamento na cor branco PP 0,7 mm e nas demais cores é de PS 0,7 mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt. Pannel frontal fixado às estruturas laterais da mesa através de rebites de repuxo de aço, parafusos de aço e buchas metálicas. 02- Pés Metálicos, cuja composição se divide em pata, coluna, tampa interna e suporte do tampo.

MD046

AVANTTI/TODESINI 3.030,00

1.772.550,00



0072

**MESA DE
REUNIÃO
REDONDA -**

Tampo constituído em MDP de 25 mm de espessura, revestida em laminado melâmínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces, borda que acompanha todo o contorno do tampo na cor branco e de PP 3 mm e nas demais cores é de PS 3mm de espessura, colada a quente pelo sistema holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm. Tampo fixado às estruturas da mesa através de parafusos de aço e buchas metálicas.

Estrutura metálica composta por 4 tubos para suporte tampo de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 400mm, soldados entre eles e no tubo central através de solda MIG, tubo central de aço de 3", de 1,06 de espessura e 5 patas de seção retangular 20 x 40 e 0,97 de espessura, com comprimento de 500mm soldados a um tubo de aço de 2" para unir os 5 tubos, sucessivamente saídos ao tubo central através de solda MIG. Pintura eletrostática em tinta epóxi em pó texturizada, polimerizada em estufa a 200°C, com sapatas em PVC rígido com diâmetro de 50 mm, cuja função será contornar eventuais

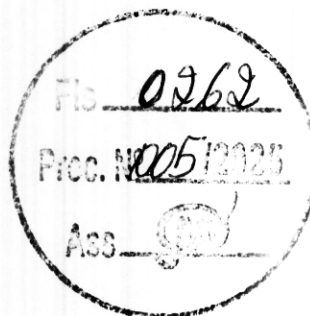
desníveis de piso. Dimensões: 1200 X 750 X 1200 mm; Variação 5% +/-; Cor: a definir. A empresa vencedora deverá apresentar junto à proposta de preços os seguintes documentos técnicos:

Certificado de Conformidade de Produto emitido por Organismo Certificador de Produtos acreditado pelo Inmetro, para todos os requisitos aplicáveis da Norma ABNT NBR 13.966:2008 e Laudo NR-17 assinado por médico do trabalho e engenheiro de segurança do trabalho membro (a) da ABERGO legalmente credenciado ao órgão regulador competente e com reconhecimento

MD016

AVANTI/TODESCHI 1.770,00

1.035.450,00



[Handwritten signature and scribbles]



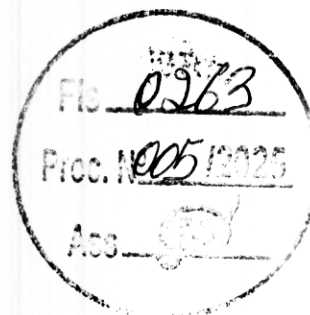
0073

GAVETEIRO
VOLANTE 2
GAVETAS E 1
GAVETÃO -
Tampo
confeccionado em
MDP, de 25mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP 3
mm e nas demais
cores é de PS 3
mm de espessura,
colada a quente
pelo sistema holt-
melt. Caixaaria toda
confeccionada em
MDP, de 18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.
Gavetas internas
confeccionados
em MDP, de
15mm de
espessura,
revestido em
ambas as faces
em laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado com
bordas com
acabamento na
cor branco PP 0,7
mm e nas demais
cores é de PS
0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt,
com uma delas
contendo haste
em aço de
espessura 3,2mm
para pastas
suspensas. 02
Frentes de Gaveta
e 01 Frente de
Gavetão
confeccionadas
em MDP, de
18mm de
espessura,
revestida em
laminado
melâmínico de
baixa pressão
texturizado em
ambas as faces,
bordas com
acabamento na
cor branco PP
0,7mm e nas
demais cores é de
PS 0,7mm de
espessura, colada
a quente pelo
sistema holt-melt.

MD033

AVANTTI/TODESCHINI 1.085,00

640.575,00



0074

GAVETEIRO

VOLANTE 4

GAVETAS -

Tampo

confeccionado em

MDP, de 25mm de

espessura,

revestida em

laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado em

ambas as faces,

bordas com

acabamento na

cor branco PP 3

mm e nas demais

cores é de PS 3

mm de espessura,

colada a quente

pelo sistema holt-

melt. Caixa toda

confeccionada em

MDP, de 18mm de

espessura,

revestida em

laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado em

ambas as faces,

bordas com

acabamento na

cor branco PP

0,7mm e nas

demais cores é de

PS 0,7mm de

espessura, colada

a quente pelo

sistema holt-melt.

Gavetas internas

confeccionados

em MDP, de

15mm de

espessura,

revestido em

ambas as faces

em laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado com

bordas com

acabamento na

cor branco PP

0,7mm e nas

demais cores é de

PS 0,7mm de

espessura, colada

a quente pelo

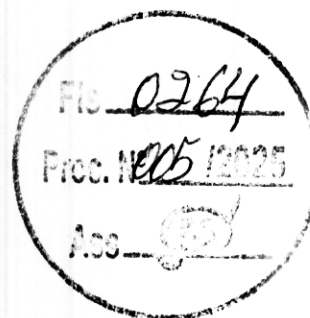
sistema holt-melt.

MD032

AVANTTI/TODESCHINI

1.180,00

690.300,00



0075

GAVETEIRO FIXO

2 GAVETAS -

Caixaria toda

confeccionada em

MDP, de 18mm de

espessura,

revestida em

laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado em

ambas as faces,

bordas com

acabamento na

cor branco PP

0,7mm e nas

demais cores é de

PS 0,7mm de

espessura, colada

a quente pelo

sistema holt-melt.

Gavetas internas

confeccionados

em MDP, de

15mm de

espessura,

revestido em

ambas as faces

em laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado com

bordas com

acabamento na

cor branco PP 0,7

mm e nas demais

cores é de PS 0,7

mm de espessura,

colada a quente

pelo sistema holt-

melt. Frentes de

Gaveta

confeccionada em

MDP, de 18mm de

espessura,

revestida em

laminado

melâmínico de

baixa pressão

texturizado em

ambas as faces,

com bordas com

acabamento na

cor branco PP

0,7mm e nas

demais cores é de

PS 0,7 mm de

espessura, colada

a quente pelo

sistema holt-melt.

Sistema de fixação

utilizando cavilhas,

buchas plásticas e

minifix.

Deslizantes de

abertura total em

todas gavetas,

utilizando na sua

confeção chapas

dobradas de

1,2mm de

espessura no

componente que é

fixado junto a

caixaria e no

componente

deslizante e chapa

de 0,9mm fixada

junto a gaveta.

Puxadores em

Poliestireno com

entre furos de

128mm, com 2

dobras 90°

totalizando altura

de 25mm e largura

total de 142mm.

Fechadura com

travamento

simultâneo das 2

gavetas, com 2

chaves dobráveis.

A fixação na parte

inferior do tampo

da mesa é feito

por parafusos

cabeça flangeada

de 5mm de Ø x

35mm de

comprimento.

Dimensões: 360 X

310 X 450 mm;

Variação 5% +/-;

Cor: a definir. A

empresa

vencedora deverá

apresentar junto à

portal de

COMPRAS

PÚBLICAS

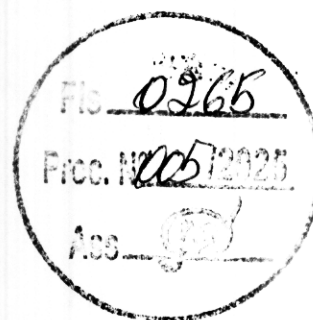
documentos

técnicos:

MD037

AVANTTI/TODESCHINI 520,00

304.200,00



Vencedor O MOVELEIRO
CIA LTDA 08.773.990/0001-02

22.636.575,00

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:22:01 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

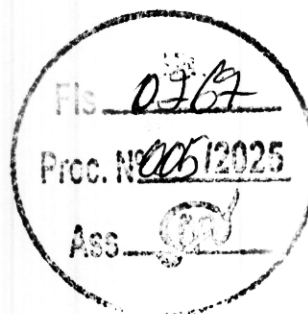
Lote: 27711 - LOTE 20 - Valor Referência: 34.732.579,80

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0076	Cadeira giratória espaldar baixo com braços, espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x 340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5, - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raios nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. - Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. - Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5, Mecanismo com furação universal 160x200 e 125x125 com conificação de pistão, ajuste de altura do assento por meio de alavanca excêntrica, inclinação do encosto por freio fricção, encosto com 6 pontos de regulagem cor preto, - coluna a gás preta classe 3 com curso de 115 mm para base reta e arcada. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.			SSKY/SKY	FK GRUPO/FK GRUPO S A	1.754	865,00	1.517.210,00	



0077 Cadeira giratória com braços, espaldar médio, assento e encosto em espuma de poliuretano injetada em densidade de 40 a 50kg/m3, com apoio dorso lombar, com capa de polipropileno anti-alérgico em alta resistência a propagação de rasgos além de baixa deformação. Solidez à luz classe 5, pilling padrão 5, peso 280/290g/m, mecanismo relax com bloqueio e regulagem permanente-gás, base em aço com 5 hastes, pintura em epóxi pó na cor preta, encosto em 7 posições na altura, rodízio duplos em nylon. Braços reguláveis com alma de aço e apoio braços em poliuretano com regulagem em cinco posições. Medidas 580mm de largura x 580mm de profundidade x 900/1000mm de altura. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.

SJOB/JOB FK 1.754 1.370,00 2.402.980,00
GRUPO/FK
GRUPO S A



0078 Cadeira fixa baixa com braços, espuma do assento manufaturado a partir de espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), com característica de pouca ou nenhuma conformação na base do assento, estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado, à partir de madeiras oriundas de manejos sustentáveis, apresentando lâminas com espessura máxima de 1,5 mm cada, implicando em uma espessura do compensado de 12 mm. Encosto da espuma do tipo espaldar baixo, de formato orgânico, manufaturado em espuma flexível de poliuretano injetada, tipo HR, isenta de CFC, apresentando conformação anatômica para apoio da região lombar do usuário e raio de curvatura transversal de, no mínimo, 400 mm, além de curvatura longitudinal, para perfeita acomodação das costas do usuário.

SSKY/SKY FK 1.754 710,00 1.245.340,00
GRUPO/FK
GRUPO S A



0079

Longarina 3 lugares com braço - Espuma do Encosto injetada de poliuretano, 420x340mm (L x A mínimo), 40mm (espessura média) com densidade de 50 +ou-5. - Estrutural do encosto em polipropileno, com aletas de reforço raio nos cantos, e 4 pontos de encaixe da capa, 4mm de espessura mínima cor preto. Capa de encosto injetada em polipropileno, dotada de quatro pontos para fixação ao estrutural, por meio de encaixe sob pressão espessura de 3,0mm. Espuma do Assento executiva, 460x450mm (LxP mínimo), 40mm (espessura média) D45 +/- 5. Produzida em chapa de aço carbono de espessura mínima de 3mm com furação secretária 125x125 e diretor 160x200 cor preto. Presilha para longarina 70x30 com parafuso e porca. Suporte para encosto, "L" fixo 92", tubo elíptico 20x45 com parede de 1,9mm com capa de acabamento em polipropileno preto. Bases de longarina com encaixe por cone Morse, haste vertical tubular confeccionada em tubo de seção cilíndrica, com medida de 51,0x1,50 o encaixe por cone Morse com capas injetadas em polipropileno cor preto. Longarina de 3 lugares confeccionada em tubo de aço carbono de seção retangular com dimensões de 50x30x1,50mm. Revestimento em tecido tipo crepe preto. Variação 5% +/-.

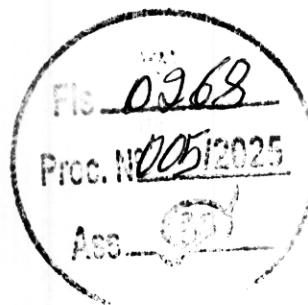
SSKY/SKY

FK
GRUPO/FK
GRUPO S A

1.170

2.270,00

2.655.900,00



0080

Cadeira giratória com encosto alto, apoio lombar e apoio de cabeça, com braços reguláveis. Assento estruturado em compensado multilaminado, resinado e prensado. O assento possui a borda frontal arredondada, para não prejudicar a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, bem como pouca conformação em sua base, para facilitar a alternância postural do usuário durante o uso do produto. Características dimensionais do assento: Largura e profundidade de superfície do assento entre 470 e 500 mm. Espessura média predominante da espuma de, no mínimo, 35 mm. Encosto em tela flexível à base de poliéster, estruturado em quadro único injetado em nylon com fibra de vidro, material de excelente tenacidade e ótima resistência mecânica, além de ser 100% reciclável, com largura mínima das molduras deste quadro de 40 mm. Aspectos dimensionais do encosto: Extensão vertical medida no eixo de simetria da peça: entre 550 e 580 mm. Largura do encosto medida na abrangência do apoio lombar: entre 430 e 460 mm. Apoio de cabeça com chassi estrutural em termoplástico injetado, com duas hastes cilíndricas verticais metálicas, paralelas, que permite ajuste de altura do apoio em qualquer posição ao longo do curso de regulação, além de apresentar ajuste de ângulo. Aspectos dimensionais mínimos do apoio de cabeça de 250 mm de largura por 150 mm de extensão vertical. Apoio lombar independente, regulável na altura, sem pontos definidos de parada.

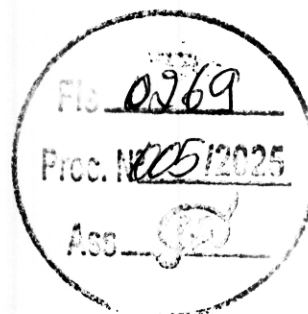
RGRI/GRID

SITTZ/FK
GRUPO S A

1.754

2.760,00

4.841.040,00



0081

Cadeira obeso
cadeira de
espaldar médio
com uso de carga
de até 150kg
dimensões: altura
do encosto:
575mm largura
encosto: 595 mm
largura do
assento: 580mm
profundidade
superfície do
assento: 510mm.
Cadeira de
espaldar médio
tipo diretor, com
dimensões
especiais para
obesos (po).
Apresenta
resistência
maiores, para
biótipo específico,
com uso de carga
de até 150kg.
Assento e encosto
manufaturados em
espumas flexíveis
de poliuretano
injetadas
(moldadas) com
espessura média
predominante de
48mm para
ambos, sendo
estruturados em
compensado
anatômico,
multilaminado,
resinado e
prensado, com
espessura mínima
de 20mm. Base
fixa em aço.
Revestida na cor
preta. Variação
5% +/-.

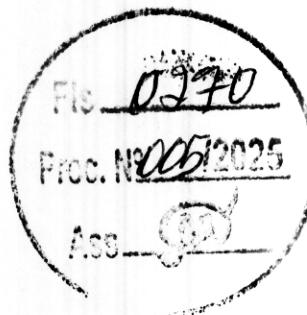
MAXXER

FK
GRUPO/FK
GRUPO S A

1.754

2.750,00

4.823.500,00



0082

Cadeira fixa, empilhável, com assento e encosto injetados em polipropileno virgem e pigmentado, com orifícios para facilitar perspiração no assento e no encosto cor a escolher dentre as possibilidades de cartela de fábrica dimensões mínimas de 460 mm de largura para o assento, 390 mm de profundidade de superfície para assento, 300 mm de altura total absoluta do encosto e 460 mm de largura total útil do encosto. Fixação do encosto à estrutura com isolamento em relação à estrutura para não marca o plástico e fixação final através de plugs com a mesma cor do encosto. Fixação do assento através de encaixe sob pressão e rebites de alumínio ou parafusos especiais para plástico. Estrutura fixa tipo 04 pés manufaturada em aço carbono de seção oblonga com travessas sob o assento em tubos de seção cilíndrica. Todas as terminações de tubo deverão ser protegidas por ponteiros injetadas em termoplástico preto com acoplagem tipo externa. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares oblongas e todos os componentes metálicos deverão ser desengraxados, estabilizados e receber tratamento antiferruginoso e acabamento cromado polido ou por pintura eletrostática a pó de cor a escolher dentre as possibilidades de fábrica. Cor preta. Variação 5% +/-.

ISO

FK
GRUPO/FK
GRUPO S A

1.754

235,00

412.190,00



0083

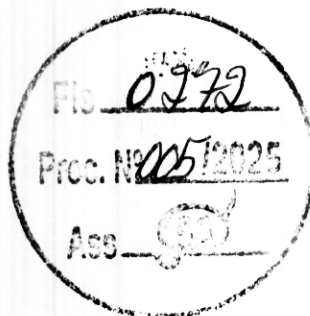
Cadeira fixa para uso em salas de treinamento em área interna, ao abrigo das intempéries, com superfície de trabalho acoplada, com estrutura do tipo 4 apoios (04 pés), manufaturada em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro externo 16x30, com os apoios em contato com o piso providos de sapatas injetadas em termoplástico copolímero. Suporte do encosto através de dois tubos paralelos decorrentes do prolongamento dos pés dianteiros de seção cilíndrica com diâmetro de 16x30. Dois pés traseiros sendo o oposto à prancheta fundido ao suporte adjacente do encosto e, o pé traseiro do lado da prancheta formando, por prolongamento do tubo, o suporte da superfície de trabalho lateral fixa acoplada. Ambos os tubos citados para as pernas traseiras e o suporte da prancheta são manufaturados em tubo de aço carbono de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 16x30. Suporte para reforço e estabilização da superfície de trabalho fundido abaixo do assento, na perna frontal adjacente à superfície de trabalho e ao suporte da superfície de trabalho decorrente da perna traseira adjacente à prancheta (superfície de trabalho), sendo o material de construção desse reforço de estabilização em treilado maciço cilíndrica de diâmetro mínimo de 3/4. Travessas de reforço sob o assento conformadas em chapa de aço de dimensões mínimas de 3,0 x 30 mm e fundidas aos elementos tubulares da estrutura.

ISO FK
UNIVERSITARIO GRUPO/FK
GRUPO S A

1.754

440,00

771.760,00



0084

Longarina 3 lugares em polipropileno - Assentos múltiplos de 03 posições sem braços, dispostos em longarina, não apresentando fixação ao piso. Assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão de formato anatômico, com 08 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia. No espaçamento transversal entre esses orifícios deverá existir um rebaixo, com largura mínima idêntica ao espaçamento formado pelo par de orifícios, para harmonização estética e para garantir a aderência necessária, de modo a permitir ao usuário perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo e, para garantir a alternância postural. Dimensões mínimas de 460 mm de largura da superfície x 430 profundidade da superfície. Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão de formato anatômico com apoio lombar, com 06 pares de orifícios oblongados ou retangulares para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia.

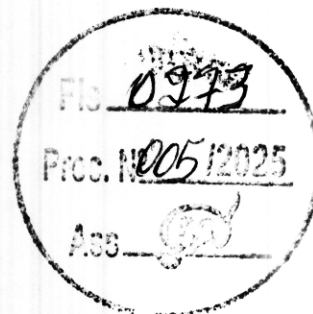
ISO

FK
GRUPO/FK
GRUPO S A

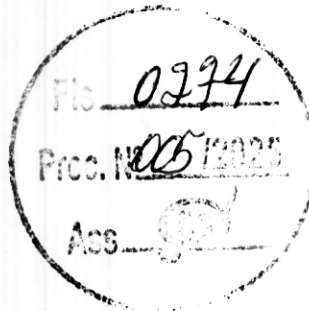
1.573

845,00

1.329.185,00



0085	Sofá 01 lugar, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 0,77 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/-.	KPIX/PIX	FK GRUPO/FK GRUPO S A	585	3.110,00	1.819.350,00
------	--	----------	-----------------------	-----	----------	--------------



0086	Sofá 02 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,33 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/-.	KPIX/PIX	FK GRUPO/FK GRUPO S A	585	4.615,00	2.699.775,00
------	--	----------	-----------------------	-----	----------	--------------



0087

Sofá 03 lugares, com armação em madeira selecionada e tratada contra umidade e insetos, com cintas elásticas especiais, pés em alumínio ou aço inox, sem regulagem de altura. Com pastilhas de feltro para evitar risco no piso. Composto assento com espuma laminada D-26, e a do encosto com uma de espuma laminada D-23, ambas possuem uma camada de fibra, revestidas em couro ecológico. Acabamento com as peças metálicas devem receber tratamento desengraxante, antiferruginoso e pintura eletrostática epóxi-pó. Dimensão: Largura: 1,90 x Profundidade: 0,79 x Altura: 0,82 m. Cor preta. Variação 5% +/-.

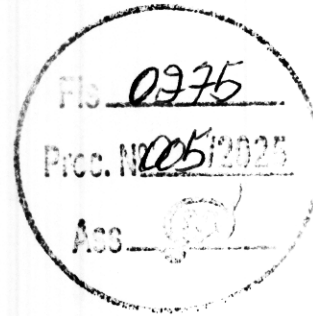
KPIX/PIX

FK
GRUPO/FK
GRUPO S A

585

5.820,00

3.404.700,00



Vencedor

O MOVELEIRO
CIA LTDA

08.773.990/0001-02

27.922.930,00

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:24:34 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA**ANTEOMAR PEREIRA DA
SILVA:67136818400**Assinado de forma digital por
**ANTEOMAR PEREIRA DA
SILVA:67136818400**_____
ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 54 de 64



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

Processo	019/2024 – Pregão Eletrônico SRP nº 004/2024
Interessado	CIM AMLAP
Assunto	OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIM AMLAP.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO.
LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO.
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
(ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS
CONSORCIADOS AO CIM AMLAP.
LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: LEI Nº 14.133, DE
2021, REGULARIDADE JURÍDICA.

I - RELATÓRIO

1. Trata-se de processo administrativo encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para análise da regularidade jurídica do procedimento e da minuta de Edital de Pregão Eletrônico, processado sob o Sistema de Registro de Preços, cujo o objeto diz respeito a aquisição de material permanente (eletromóveis), para os municípios consorciados ao CIM AMLAP, no valor global estimado em R\$ 268.028.547,41 (duzentos e sessenta e oito milhões, vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e sete e quarenta e um centavos).
2. Os presentes autos encontram-se instruídos com os seguintes documentos, pertinentes à presente análise: (i) documento de formalização de demanda; (ii) estudo técnico preliminar; (iii) termo de referência; (iv) orçamento estimativo; (v) disponibilidade orçamentária e dotação orçamentária; (vi) autorização do ordenador de despesas; (vii) autuação processual pelo setor de licitações; (viii) junta de ato de designação do pregoeiro e da Resolução 001/2024; (ix) minuta de edital e anexos.
3. Por razões de economia processual, documentos não mencionados no item anterior serão devidamente referenciados ao longo do parecer.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)

4. É o relatório.

II - DA FUNDAMENTAÇÃO

II.1 DOS LIMITES DA ANÁLISE JURÍDICA

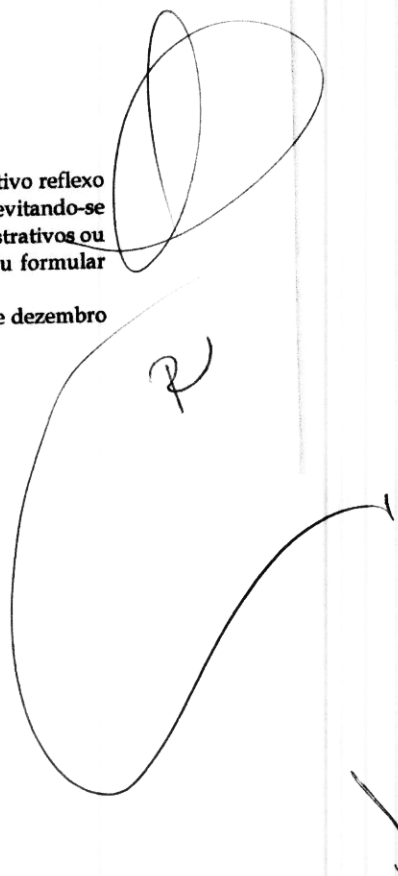
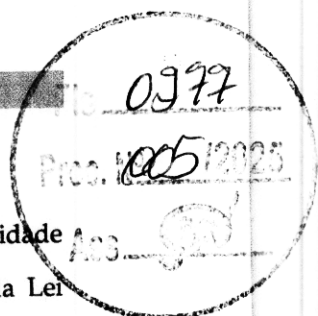
5. A presente manifestação jurídica tem o escopo de assistir a autoridade assessorada no controle prévio de legalidade, conforme art. 53, §4.º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Dessa maneira, não há determinação legal a impor a fiscalização posterior de cumprimento de recomendações feitas pela unidade jurídico-consultiva. Na eventualidade de o administrador não atender as orientações do Órgão Consultivo, deve justificar nos autos as razões que embasaram tal postura, nos termos do art. 50, VII, da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999², aplicada em âmbito municipal por força da Súmula nº 633, do Superior Tribunal de Justiça (STJ).

6. Ressalte-se que o exame aqui empreendido se restringe aos aspectos jurídicos do procedimento, excluídos, portanto, aqueles de natureza eminentemente técnica, o que inclui o detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e especificações. Com relação a esses dados, parte-se da premissa de que a autoridade competente se municiará dos conhecimentos técnicos imprescindíveis para a sua adequação às necessidades da Administração, conforme orientação constante da Boa Prática Consultiva – BPC nº 7º do Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016.

¹ Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

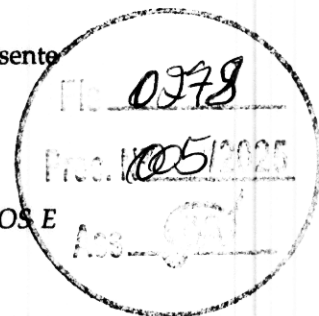
² Regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal.

³ A manifestação consultiva que adentrar questão jurídica com potencial de significativo reflexo em aspecto técnico deve conter justificativa da necessidade de fazê-lo, evitando-se posicionamentos conclusivos sobre temas não jurídicos, tais como os técnicos, administrativos ou de conveniência ou oportunidade, podendo-se, porém, sobre estes emitir opinião ou formular recomendações, desde que enfatizando o caráter discricionário de seu acatamento. (Manual de Boas Práticas Consultivas aprovado pela Portaria Conjunta nº 01, de 2 de dezembro de 2016)



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

7. Feita a ressalva, passa-se à análise estritamente jurídica do presente processo.



**II.2 DA AUTORIZAÇÃO PARA A CELEBRAÇÃO DE NOVOS CONTRATOS E
DAS NORMAS DE GOVERNANÇA**

8. Para as atividades de custeio, deve a Administração Pública comprovar que foi obtida autorização para a celebração da contratação. Tal providência encontra-se atendida nos autos.

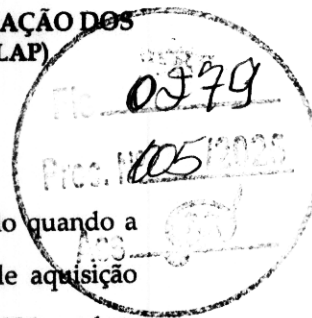
9. Ressalte-se que a Administração deve certificar-se da obediência às regras internas de competência para autorização da presente contratação. Deverá ser atestado nos autos que a presente contratação está contemplada no Plano de Contratações Anual do órgão. Tal providência não foi atendida, posto que o CIM AMLAP passou a licitar pelas regras atuais apenas a partir de janeiro de 2024, deste modo, **o seu primeiro Plano de Contratações Anual está em elaboração, entretanto, é imprescindível que seja justificado nos autos do processo.**

**II.3 DA UTILIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO COMO MODALIDADE DE
LICITAÇÃO**

10. Vê-se que a escolha do Pregão Eletrônico, como modalidade de licitação, foi adequada, pois o bem a ser adquirido foi qualificado como comum, ou seja, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (art. 6º, XIII, e art. 29 da Lei nº 14.133/ 2021 c/c Orientação Normativa AGU nº 54, de , de 2014, item 1.2 do termo de referência).

11. Destaque-se que, à luz do art. 6º, XLI, Lei nº 14.133/ 2021, somente é possível licitar o presente objeto sob o tipo menor preço ou maior desconto. No caso em análise, a contratação do objeto ora pretendido será feita mediante a modalidade Pregão Eletrônico tipo menor preço por lote.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**



II.4 DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

12. O Sistema de Registro de Preços - SRP - poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial, quando se tratar de aquisição futura de bens, conforme art. 32 da Resolução CIM AMLAP nº 001/2024, a saber:

Art. 32. O SRP é um conjunto de procedimentos formais com o objetivo de registrar preços para futura aquisição de bens e/ou contratação de serviços.

13. No caso, verifica-se que a Administração apresentou justificativa da pertinência de adoção do SRP e fez o devido enquadramento nas hipóteses previstas, conforme consta no item 3.2 do Termo de Referência, razão pela qual é possível conferir a adequação da escolha.

II.5 DA INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

14. Nos termos do art. 86 da Lei nº 14.133/2021 e art. 38 da Resolução CIM AMLAP nº 001/2024, a adoção do Sistema de Registro de Preços pressupõe, como regra geral, a divulgação da intenção de registro de preços perante possíveis órgãos participantes.

15. No caso em análise, consta a divulgação da intenção de registro de preços na minuta de Edital, bem como existe a informação de que o órgão gerenciador está realizando a licitação em prol de outros órgãos participantes, no caso, os municípios consorciados.

II.6 PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

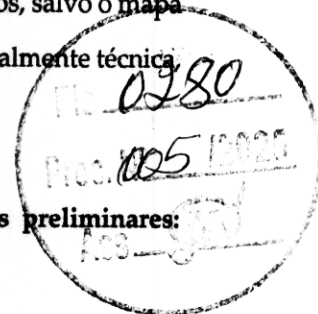
II.6.1 Documentos necessários ao planejamento da contratação

16. De acordo com a Lei nº 14.133/2021, a IN SEGES Nº 58/2022 e a IN SEGES/ME Nº 81/2022, a Administração Pública deverá produzir os documentos abaixo durante a fase de planejamento da contratação: a) documento para

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

formalização da demanda; b) estudo técnico preliminar; c) mapa(s) de risco; d) termo de referência.

17. Desse modo, percebe-se que os documentos foram juntados, salvo o mapa de riscos, e muito embora sejam documentos de natureza essencialmente técnica, faremos algumas observações a título de orientação jurídica.



II.6.1.1 Documento para formalização da demanda e estudos preliminares: principais elementos:

18. Da análise do Documento de Formalização da Demanda, percebe-se que foram previstos os conteúdos do art. 8º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022⁴, especialmente a justificativa da necessidade da contratação, o nome da área requisitante ou técnica com a identificação do responsável e a indicação da data pretendida para a conclusão da contratação.

19. Em relação ao Estudo Técnico Preliminar, a Lei nº 14.133/2021 (art. 18, I, e §1º) e a Instrução Normativa SEGES nº 58, de 2022 estabelecem que a Administração deverá elaborar estudo técnico preliminar da contratação.

20. Tal documento foi definido como a primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido, o problema a ser resolvido e a melhor solução. Caso haja conclusão pela viabilidade técnica, socioeconômica e ambiental da contratação, o estudo técnico preliminar deverá fundamentar o termo de referência (art. 6º, XX, da Lei nº 14.133, de 2021 c/c art. 6º da IN SEGES nº 58, de 2022).

21. A área técnica deverá certificar-se de que o estudo técnico preliminar traz os conteúdos previstos no art. 9º, da IN SEGES nº 58, de 2022. Destaque-se, em especial, que o art. 9º, §1º, da IN SEGES nº 58, de 2022 estabelece que os

⁴ Regulamenta o inciso VII do caput do art. 12 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre o plano de contratações anual e instituir o Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

[Handwritten signature and initials]

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

estudos preliminares, obrigatoriamente, deverão conter: (i) descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público (inc. I); (ii) estimativa das quantidades a serem contratadas, acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, considerando a interdependência com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala (inc. V); (iii) estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação (inc. VI); (iv) justificativas para o parcelamento ou não da solução (inc. VII); e (v) posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina (inc. XIII)

22. Eventual não previsão de qualquer dos conteúdos descritos no art. 9º, da IN SEGES nº 58, de 2022, deverá ser devidamente justificada no próprio documento, consoante art. 9º, § 1º, da IN SEGES nº 58, de 2022.

23. No caso, verifica-se que a Administração atendeu aos requisitos técnicos mínimos necessários no momento da elaboração do estudo técnico preliminar

II.6.1.2 Gerenciamento de riscos

24. Cabe pontuar que "Mapa de Riscos" não se confunde com cláusula de matriz de risco, a qual será tratada quando da minuta de contrato e é considerada como a caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, em que se aloca, de forma prévia e acertada, a responsabilidade das partes por possível ônus financeiro decorrente de eventos supervenientes à contratação.

25. Assim, a idealização e elaboração do "Mapa de Riscos" não supre a necessidade da Administração Pública, em momento oportuno, discutir a matriz de riscos a ser estabelecida no instrumento contratual (item 5.2. do Instrumento

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

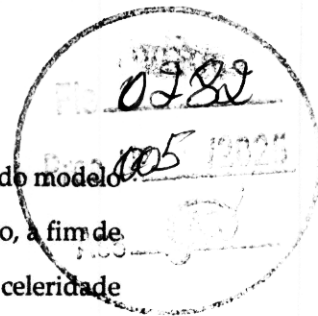
de Padronização dos Procedimentos de Contratação: Advocacia-Geral da União: Ministério da Gestão e Inovação em Serviços Públicos, 2023).

26. Quanto ao mapa de riscos, percebe-se que não consta nos autos, o que se recomenda que deve ser providenciado (art. 18, X, da Lei nº 14.133, de 2021), principalmente, para mitigar riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, porém não se verifica como essencial no presente caso, posto a natureza do objeto.

II.6.1.3 Termo de Referência

27. Inicialmente, cumpre lembrar que é recomendável a utilização do modelo de termo de referência disponibilizado pela Advocacia-Geral da União, a fim de garantir o conteúdo mínimo necessário, bem como a padronização e a celeridade na análise (art. 19, IV, da Lei nº 14.133/2021).

28. Posto isso, o art. 6º, XXIII, da Lei nº 14.133/2021, define o termo de referência como documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos: (i) definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação; (ii) fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas; (iii) descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto; (iv) requisitos da contratação; (v) modelo de execução do objeto, que consiste na definição de como o contrato deverá produzir os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento; (vi) modelo de gestão do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade; (v) critérios de medição e de pagamento; (vi) forma e critérios de seleção do fornecedor; (vii) estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários



[Handwritten signature and large scribble]

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado; e (viii) adequação orçamentária.

29. Em se tratando de aquisição de bens/compras, o art. 40, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, dispõe que o termo de referência deverá conter, além dos elementos previstos acima, as seguintes informações: a) especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança; b) indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso; c) especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso.

30. A não utilização do catálogo eletrônico de padronização é situação excepcional, devendo ser justificada por escrito e anexada ao respectivo processo de contratação (art. 6º, LI, c/c art. 19, II, e § 2º, da Lei nº 14.133/2021 c/c art. 10, parágrafo único, da Portaria SEGES/ME nº 938, de 2 de fevereiro de 2022).

31. Ademais, a IN SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022, dispõe sobre a elaboração do Termo de Referência - TR, para a aquisição de bens e a contratação de serviços, e sobre o Sistema TR digital. A Administração deve atentar-se para que suas exigências sejam atendidas no caso concreto.

32. Nesse contexto, em análise eminentemente formal, verifica-se que o termo de referência contemplou, em geral, as exigências mínimas contidas nos dispositivos normativos acima citados.

II.6.1.4 Necessidade da contratação e vedações às especificações restritivas

33. A necessidade da contratação foi devidamente justificada, tendo sido estimados os quantitativos de itens amparado no quantitativo de municípios que integram o CIM AMLAP.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

34. Como se sabe, a justificativa da necessidade da contratação constitui questão de ordem técnica e administrativa, razão pela qual, a teor do Enunciado nº 07 do Manual de Boas Práticas Consultivas da Advocacia-Geral da União, não deve esta Assessoria Jurídica se pronunciar conclusivamente acerca do mérito (oportunidade e conveniência) da motivação apresentada e das opções feitas pelo administrador, exceto na hipótese de afronta a preceitos legais, o que não nos parece ser o caso.

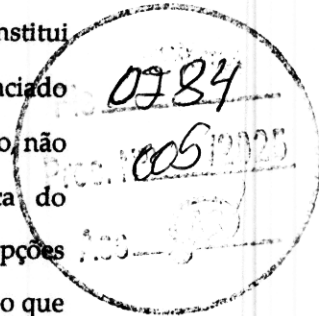
35. Observe-se, ainda, que são vedadas especificações do objeto que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem ou frustrem a competição ou sua realização (art. 9º, da Lei nº 14.133/2021). Portanto, o gestor deverá tomar as devidas cautelas para assegurar que as especificações correspondam àquelas essenciais à contratação, sem as quais não poderão ser atendidas as necessidades da Administração.

36. Por fim, vale destacar que, caso as especificações somente possam ser atendidas por uma quantidade de fornecedores considerada restrita, deverá ser avaliada a pertinência de retirar ou flexibilizar requisitos, de modo que se possa manter apenas aqueles considerados indispensáveis (art. 9º, I, §2º, da IN SEGES Nº 58/2022).

II.6.1.5 Parcelamento da contratação e regra geral da necessária adjudicação por itens

37. Outro ponto relevante diz respeito ao parcelamento do objeto a ser contratado em licitações. Em havendo divisibilidade de natureza técnica e econômica, a regra geral é realizar a adjudicação por itens, tal qual previsto na Súmula TCU nº 247:

É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de



R

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade.

38. No caso de aquisição de bens/compras, na aplicação do princípio do parcelamento, **deverão ser considerados** (art. 40, V, "b", § 2º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a viabilidade da divisão do objeto em lotes;
- II - o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, com vistas à economicidade, sempre que possível, desde que atendidos os parâmetros de qualidade; e
- III - o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

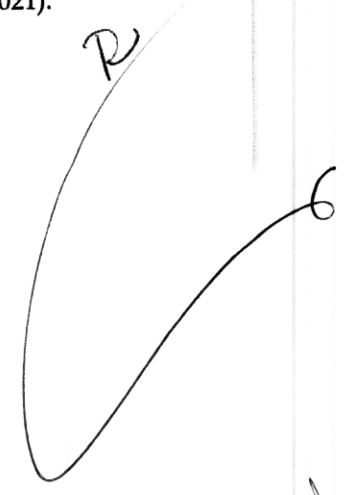
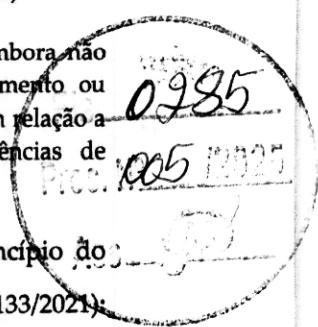
39. Ademais, **o parcelamento não será adotado quando** (art. 40, V, "b", § 3º, Lei nº 14.133/2021):

- I - a economia de escala, a redução de custos de gestão de contratos ou a maior vantagem na contratação recomendar a compra do item do mesmo fornecedor;
- II - o objeto a ser contratado configurar sistema único e integrado e houver a possibilidade de risco ao conjunto do objeto pretendido;
- III - o processo de padronização ou de escolha de marca levar a fornecedor exclusivo

40. Dito isso, percebe-se que o presente certame previu a adjudicação do objeto por lotes, sob a justificativa da economia em escala, redução de custos operacionais, redução de fretes e consequentemente a redução de custo final do produto, razão pela qual não há observação adicional a se fazer.

II.6.1.6 Do orçamento da contratação e da obrigatoriedade de elaboração de planilhas.

41. Quanto ao orçamento, é dever da Administração, elaborar planilha detalhada com a consolidação dos quantitativos e preços unitários e total da contratação (art. 6º, XXIII, alínea "i", art. 18, IV, e § 1º, VI, da Lei nº 14.133/2021).



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

0386

005

42. Tendo em vista a natureza estritamente técnica do orçamento, a adequação da metodologia empregada para estimar o valor de mercado do objeto contratual deixará de ser examinada por esse órgão jurídico, posto ser atribuição não afeta à formação jurídica e ao prisma do exame da estrita legalidade.

43. Ressalta-se, contudo, que a pesquisa de preços deverá ser executada de acordo com a IN SEGES/ME nº 65/2021. Em especial, deverão ser cumpridas as orientações abaixo:

- ✓ a pesquisa de preços deve contemplar bens cujas especificações guardam identidade com as daqueles efetivamente desejados, evitando a comparação entre bens que não sejam equivalentes;
- ✓ a pesquisa de preços será materializada em documento que conterá, no mínimo: identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento; caracterização das fontes consultadas; série de preços coletados; método estatístico aplicado para a definição do valor estimado; justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável; memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta (art. 3º);
- ✓ na pesquisa de preços será realizada mediante a utilização dos parâmetros, empregados de forma combinada ou não (art. 5º);
- ✓ quando a pesquisa de preços for realizada com os fornecedores, deverá ser observado o prazo de resposta conferido ao fornecedor compatível com a complexidade do objeto a ser licitado e obtenção de propostas formais, contendo, no mínimo: descrição do objeto, valor unitário e total; número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente; endereço físico e eletrônico e telefone de contato; data de emissão e nome completo e identificação do responsável, bem como registro nos autos da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação (art. 5º, § 2º);

R

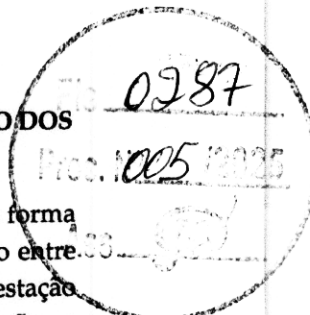
1

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

✓ os preços pesquisados devem ser examinados de forma crítica, em especial, quando houver grande variação entre os valores apresentados, por meio de manifestação técnica fundamentada, cumprindo à Administração o discernimento sobre os efetivamente aptos a comporem a planilha de preços, podendo até serem excluídos aqueles demasiadamente discrepantes dos demais (art. 6º, §§ 3º e 4º);

✓ entre as fontes da pesquisa de preços, devem ser priorizadas a "composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente" e as "contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente", **em detrimento** da "pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo" (desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso), de "pesquisa direta" com fornecedores (desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital) e de "pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas (desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital), cuja adoção deve ser vista como prática subsidiária, suplementar, conforme art. 5º, § 1º;

✓ na pesquisa de preços, sempre que possível, deverão ser observadas as condições comerciais praticadas, incluindo prazos e locais de entrega, instalação e montagem do bem ou execução do serviço, quantidade contratada, formas e prazos de pagamento, fretes, garantias exigidas e marcas e modelos, quando for o caso, observadas a potencial



[Handwritten signature and initials]

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto (art. 4º);

✓ somente em casos excepcionais, será admitida a determinação de preço estimado com base em menos de três preços, desde que devidamente justificada nos autos pelo gestor responsável e aprovada pela autoridade competente (art. 6º, § 5º);

✓ justificar a metodologia empregada para a estimativa dos custos da contratação (art. 6º, §§ 1º, 2º e 3º); e

✓ o preço estimado da contratação poderá ser obtido, ainda, acrescentando ou subtraindo determinado percentual, de forma a aliar a atratividade do mercado e mitigar o risco de sobrepreço (art. 6º, §2).

44. Verifica-se que foram estimados os custos unitário e total da contratação, a partir dos dados coletados por meio do Sistema de Banco de Preços e Cotações denominado "Cesta de Preços", que reúne Tecnologia da Informação com objetivo de auxiliar órgãos e agentes públicos na elaboração de orçamentos estimativos para servirem de base nas contratações públicas, seja nas licitações (pregão, concorrência, tomada de preços e convite), seja nas contratações diretas (dispensa ou inexigibilidade).

II.6.1.7 Designação formal do pregoeiro e da equipe de apoio

45. Por fim, tal exigência foi atendida, pois houve a juntada de documento que comprova a designação do pregoeiro e da equipe de apoio (art. 8º, §§ 1º e 5º, da Lei nº 14.133/2021).

II.7 DA PARTICIPAÇÃO DE ME, EPP E COOPERATIVAS

46. O Decreto nº 8.538, de 6 de outubro de 2015 prevê tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras.

⁵ Disponível em: < <https://www.cestadeprecos.com/> >.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

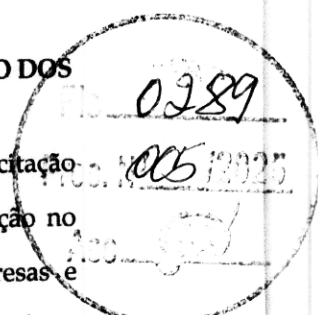
47. O art. 6º do referido Decreto estabelece que, nos itens ou lotes de licitação cujo valor esteja abaixo de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação no processo licitatório deve ser exclusivamente destinada às microempresas e empresas de pequeno porte. Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato para aplicação A Orientação Normativa AGU nº 10/2009, por sua vez, pacifica a forma de aferição do valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) como sendo a referente ao período de um ano da contratação.

48. Por outro lado, prevê o art. 8º do Decreto nº 8.538/2015 que, na aquisição de bem de natureza divisível, quando os itens ou lotes de licitação possuírem valor estimado superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), deverá ser reservada cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. Os órgãos e entidades contratantes poderão deixar de observar as cotas reservadas quando justificar a existência de prejuízo para a contratação do conjunto ou do complexo do objeto.

49. Há, ainda, previsão facultativa de estabelecimento, nos instrumentos convocatórios:

- ✓ de exigência de subcontratação de microempresas ou empresas de pequeno porte nos termos do art. 7º do Decreto nº 8.538, de 2015;
- ✓ de prioridade de contratação de microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de dez por cento do melhor preço válido nos termos do art. 9º, II, do Decreto nº 8.538, de 2015.

50. Registre-se que os tratamentos diferenciados previstos no presente tópico também se aplicam às cooperativas com receita bruta equivalente à das empresas de pequeno porte, por força do art. 34 da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007.



[Handwritten signature and large flourish]

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

51. Por fim, em análise ao Edital, nota-se que o item 3.5 do Edital estabeleceu o tratamento diferenciado à microempresas e empresas de pequeno porte. Por outro lado, destaca-se que os tratamentos diferenciados devem ser afastados quando incidente alguma das situações previstas no art. 10⁶ do Decreto nº 8.538, de 2015, o que requer a devida justificativa.

II.8 DAS MINUTAS DE EDITAL E CONTRATO

52. Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de edital são aqueles previstos no art. 25, *caput*⁷, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

53. Os requisitos e elementos a serem contemplados na minuta de contrato são aqueles previstos no art. 92⁸, da Lei nº 14.133/2021, com as devidas adaptações às especificidades de cada contratação.

⁶ Art. 10. Não se aplica o disposto nos art. 6º ao art. 8º quando:

I - não houver o mínimo de três fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório;

II - o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e as empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado, justificadamente;

III - a licitação for dispensável ou inexigível, nos termos dos arts. 24 e 25 da Lei nº 8.666, de 1993, excetuadas as dispensas tratadas pelos incisos I e II do caput do referido art. 24, nas quais a compra deverá ser feita preferencialmente por microempresas e empresas de pequeno porte, observados, no que couber, os incisos I, II e IV do caput deste artigo; ou

IV - o tratamento diferenciado e simplificado não for capaz de alcançar, justificadamente, pelo menos um dos objetivos previstos no art. 1º.

Parágrafo único. Para o disposto no inciso II do caput, considera-se não vantajosa a contratação quando:

I - resultar em preço superior ao valor estabelecido como referência; ou

II - a natureza do bem, serviço ou obra for incompatível com a aplicação dos benefícios.

⁷ Art. 25. O edital deverá conter o objeto da licitação e as regras relativas à convocação, ao julgamento, à habilitação, aos recursos e às penalidades da licitação, à fiscalização e à gestão do contrato, à entrega do objeto e às condições de pagamento.

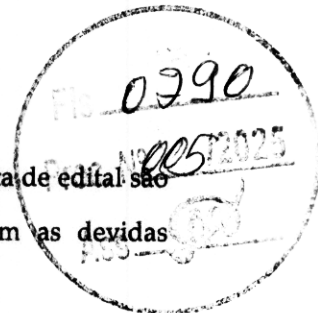
⁸ Art. 92. São necessárias em todo contrato cláusulas que estabeleçam:

I - o objeto e seus elementos característicos;

II - a vinculação ao edital de licitação e à proposta do licitante vencedor ou ao ato que tiver autorizado a contratação direta e à respectiva proposta;

III - a legislação aplicável à execução do contrato, inclusive quanto aos casos omissos;

IV - o regime de execução ou a forma de fornecimento;



Handwritten signature and initials, including a large 'R' and a signature that appears to be 'C'.

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

54. *In casu*, a minuta de contrato está presente como anexo do Edital e encontra-se formalmente em adequada aos aspectos normativos exigidos pela Lei de Licitações e Contratos.

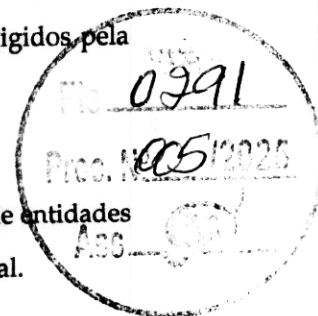
II.9. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

55. Verifica-se que a Administração optou por admitir a adesão de entidades não participantes, conforme se verifica no item 17 da minuta do Edital.

II.10 DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

56. No presente caso, em atenção ao art. 6º, XXIII, "j", c/c art. 18, *caput*, da Lei nº 14.133/2021, consta a declaração da Coordenadoria Financeira acerca da previsão dos recursos orçamentários necessários para fazer face às despesas

- V - o preço e as condições de pagamento, os critérios, a data-base e a periodicidade do reajustamento de preços e os critérios de atualização monetária entre a data do adimplemento das obrigações e a do efetivo pagamento;
- VI - os critérios e a periodicidade da medição, quando for o caso, e o prazo para liquidação e para pagamento;
- VII - os prazos de início das etapas de execução, conclusão, entrega, observação e recebimento definitivo, quando for o caso;
- VIII - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;
- IX - a matriz de risco, quando for o caso;
- X - o prazo para resposta ao pedido de repactuação de preços, quando for o caso;
- XI - o prazo para resposta ao pedido de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro, quando for o caso;
- XII - as garantias oferecidas para assegurar sua plena execução, quando exigidas, inclusive as que forem oferecidas pelo contratado no caso de antecipação de valores a título de pagamento;
- XIII - o prazo de garantia mínima do objeto, observados os prazos mínimos estabelecidos nesta Lei e nas normas técnicas aplicáveis, e as condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;
- XIV - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas e suas bases de cálculo;
- XV - as condições de importação e a data e a taxa de câmbio para conversão, quando for o caso;
- XVI - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições exigidas para a habilitação na licitação, ou para a qualificação, na contratação direta;
- XVII - a obrigação de o contratado cumprir as exigências de reserva de cargos prevista em lei, bem como em outras normas específicas, para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social e para aprendiz;
- XVIII - o modelo de gestão do contrato, observados os requisitos definidos em regulamento;
- XIX - os casos de extinção.



[Handwritten signature and large circular mark]

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

decorrentes da futura contratação, sem a indicação da respectiva rubrica, tendo em vista que deverá ser apontada no momento da confecção do instrumento contratual.

57. Por fim, alerta-se, ainda, para a necessidade de juntar ao feito, antes da celebração do contrato administrativo ou do instrumento equivalente, a nota de empenho suficiente para o suporte financeiro da respectiva despesa, em atenção ao disposto no art. 60 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

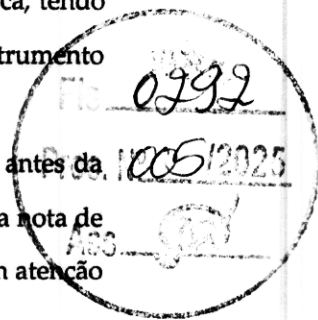
II.11. DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL E DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

58. Conforme art. 54, *caput* e §1º, c/c art. 94 da Lei nº 14.133/2021, é obrigatória a divulgação e a manutenção do inteiro teor do edital de licitação e dos seus anexos e do termo de contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato do edital no Diário Oficial do Consórcio, bem como em jornal de grande circulação.

59. No caso, deve ser observado o prazo mínimo de 08 (oito) dias úteis, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, para a apresentação das propostas e lances, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto (art. 55, I, "a", Lei nº 14.133/2021).

60. Destaca-se também que, após a homologação do processo licitatório, é obrigatória a disponibilização no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) dos documentos elaborados na fase preparatória que porventura não tenham integrado o edital e seus anexos, conforme determina o art. 54, § 3º, da Lei nº 14.133/2021.

61. Ademais, de acordo com o art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, c/c art. 7º, §3º, V, do Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012, deverão ser disponibilizados os seguintes documentos e informações no sítio oficial do órgão licitante na *internet*: (i) cópia integral do edital com seus anexos; (ii) resultado da licitação; e (iii) contratos firmados e notas de empenho emitidas.



R

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DOS
MUNICÍPIOS DO LITORAL AGRESTE POTIGUAR (CIM AMLAP)**

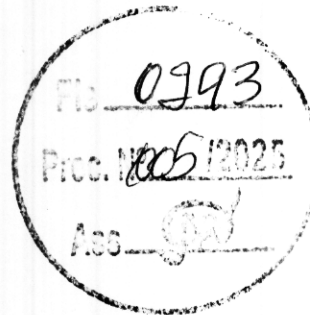
III - CONCLUSÃO

62. Em face do exposto, manifesta-se esta Assessoria pela REGULARIDADE JURÍDICA do procedimento submetido ao exame desta Assessoria Jurídica, ressalvado o juízo de mérito da Administração e os aspectos técnicos, econômicos e financeiros, que escapam à análise deste órgão.

63. É o parecer.

64. À consideração superior.

Natal/RN, 5 de junho de 2024.



Raquel T. Brito
RAQUEL TEIXEIRA DE BRITO
Assessora Jurídica do CIM AMLAP
OAB/RN n.º 17.216

[INÍCIO](#) [PROCESSOS](#) [RN](#) [CIM AMLAP](#) [PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS](#) [MENOR PREÇO](#) [OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE M...](#)

Nº do Processo: 4/2024

 Recebendo Propostas

OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM AMLAP

CIM AMLAP

Registro de Preços Eletrônico

DOCUMENTOS

IR PARA OS ITENS

ANDAMENTO DO PROCESSO

ESCLARECIMENTOS

IMPUGNAÇÕES

Informações

Tipo:

Pregão para Registro de Preços - Menor Preço

Tratamento da Fase de Lances:

Aberto e Fechado

Operação:

Fechada

Pregoeiro:

Filipe Neri Soares

Autoridade Competente:

ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Apoio:

Filipe Neri Soares, Maciel Kelison Pereira, Magno Madson Campos da Silva,

Aplicar o Decreto 10.024/2019:

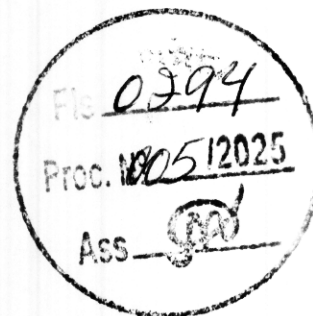
Não

Modo de Disputa do Lote:

Por item

Legislação Aplicável:

Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Nova Lei de Licitações



06/06/2024 às 10:57

Início das Propostas:

06/06/2024 às 11:00

Limite para Impugnações:

17/06/2024 às 23:59

Limite para Esclarecimentos:

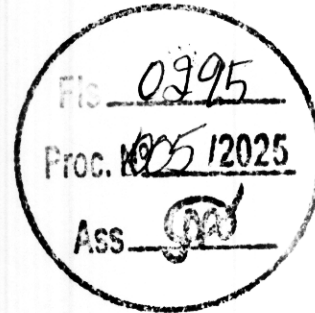
17/06/2024 às 23:59

Limite p/ Recebimento das Propostas:

20/06/2024 às 09:29

Abertura das Propostas:

20/06/2024 às 09:30

**Documentos****Documentos do Processo**

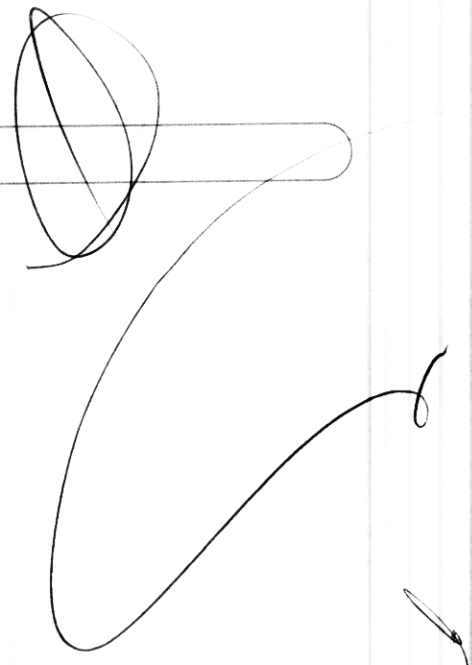
EDITAL - PE Nº 04-2024.pdf

Edital

06/06/2024-10:57:42

Baixar Arquivo

Lote 20 Registros



Edital

Edital nº 4/2024

Acessar Contratação

Última atualização 06/06/2024

Local: Natal/RN Órgão: CONSORCIO INTERMUNICIPAL PARA GESTAO INTEGRADA DOS RESIDUOS SOLIDOS Unidade compradora: 1 - CIM AMLAP

Modalidade da contratação: Pregão - Eletrônico Amparo legal: Lei 14.133/2021, Art. 28, I Tipo: Edital Modo de disputa: Aberto-Fechado Registro de preço: Sim

Data de divulgação no PNCP: 06/06/2024 Situação: Divulgada no PNCP Data de início de recebimento de propostas: 06/06/2024 11:00 (horário de Brasília)

Data fim de recebimento de propostas: 20/06/2024 09:29 (horário de Brasília)

Id contratação PNCP: 1932223000101-1-000005/2024 Fonte: ECustomize Consultoria em Software S.A

Objeto:

Portal de Compras Públicas - OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (ELETROMÓVEIS), PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CIM AMLAP

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 268.028.547,41

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

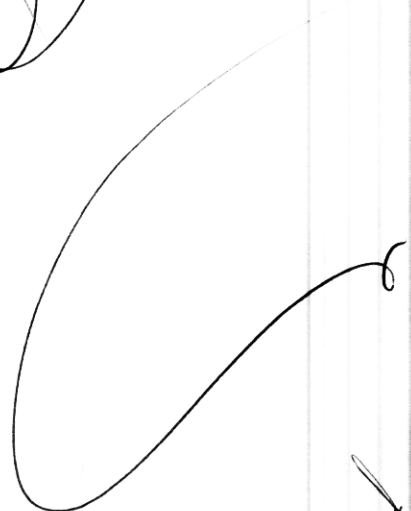
R\$ 217.385.862,03

Itens

Arquivos

Histórico

Número :	Descrição :	Quantidade :	Valor unitário estimado :	Valor total estimado :	Detalhar :
----------	-------------	--------------	---------------------------	------------------------	------------



1

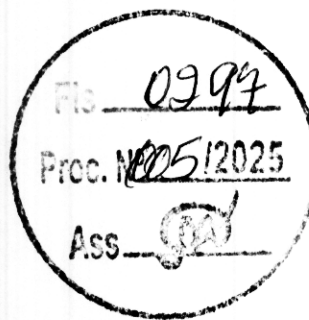
Lote 27692 - Refrigerador, capacidade mínima 300 litros, refrigerador vertical combinado, linha branca, voltagem 220 v, classificação energética "a", gabinete externo do tipo monobloco e portas revestidas em chapa de aço com acabamento em pintura eletrostática (em pó), na cor branca, sistema de isolamento térmico em espuma de poliuretano injetado no gabinete e nas portas, gabinete tipo "duplex" com duas (2) portas, partes internas revestidas com painéis plásticos moldados com relevos para suporte das prateleiras, gaveta plástica para acondicionamento de frutas, verduras e legumes, é exigido garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento, variação 5% +/-.

585

R\$ 5.139,00

R\$ 3.006.315,00

②



2

Lote 27693 - Bebedouro de coluna, capacidade para acomodar garrafão 10 e 20 L, eco compressor com gás R134a que não agride o meio ambiente, sistema easy clean (desmontável para higienização), grande vazão: copo cheio em poucos segundos, torneira up & down, capacidade de fornecimento de água gelada mínima (l/h) 1,27, gabinete com proteção uv, ambientes internos e externos, pés antiderrapantes, alimentação 220v - 60hz, Garantia mínima 12 meses. Variação 5% +/-.

956

R\$ 1.016,50

R\$ 971.774,00

②

3

Lote 27694 - Bebedouro industrial, em aço inox 430, com 04 torneiras. Recipiente refrigerador para água, capacidade para 200 litros, corpo e Estrutura em inox 430, pés reguláveis e 04 torneiras cromadas tipo jardim. Equipamento com selo de baixo consumo de energia do INMETRO, Comprobatório de conformidade com a legislação vigente, Capacidade de armazenamento: 200 litros de água gelada, Refrigeração por compressor, Tecnologia de isolamento em poliuretano expandido, Filtro para água, Reservatório em polipropileno atóxico, Aparador de água (pingadeira) em aço Inox 43, Pia de escoamento em Vacuum-Forming, Serpentina em aço inox 304 (interna), Tensão/ potência: 220v, Manual de instruções, Garantia mínima de 12 meses. Variação 5% +/-.

585

R\$ 5.824,31

R\$ 3.407.221,35

②

4

Lote 27695 - Refrigerador vertical - capacidade mínima 250l 01 porta - cor: branco, dimensões: profundidade 69 cm/ largura 54 cm/ altura 155 cm altura com embalagem: 160 cm/ largura com embalagem: 60 cm profundidade com embalagem: 70 cm energia - voltagem: 220 v, classificação energética a, garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento, variação 5% +/-.

585

R\$ 3.483,33

R\$ 2.037.748,05

②

5

Lote 27696 - Freezer horizontal capacidade mínima 460 L cor: branco, dimensões: largura 130 cm/ altura 90 cm/ profundidade 70 cm, voltagem: 220 v, 04 pés com rodízio para transporte, portas 2/, tipo de degelo: manual, característica: dreno frontal com tampa, garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento, variação 5% +/-.

585

R\$ 6.402,75

R\$ 3.745.608,75

②

Exibir 1-5 de 87 itens

Página

< >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portalde.servicos.economia.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

0002

Bebedouro de
coluna,
capacidade para
acomodar garrafão
10 e 20 L, eco
compressor com
gás R134a que
não agride o meio
ambiente, sistema
easy clean
(desmontável para
higienização),
grande vazão:
copo cheio em
poucos segundos,
torneira up &
down, capacidade
de fornecimento
de água gelada
mínima (l/h) 1,27,
gabinete com
proteção uv,
ambientes internos
e externos, pés
antiderrapantes,
alimentação 220v -
60hz. Garantia
mínima 12 meses.
Variação 5% +/-.
Vencedor

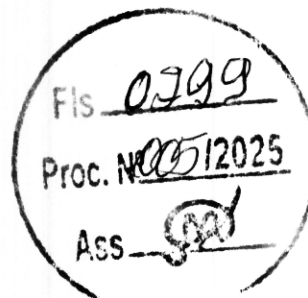
O MOVELEIRO
CIA LTDA

08.773.990/0001-02

EGC35B

ESMALTEC/ESMALTEC 680,00

650.080,00



650.080,00

Adjudicado em:
28/08/2024 -
16:08:58 - Por:
ANTEOMAR
PEREIRA DA
SILVA

Lote: 27695 - LOTE 04 - Valor Referência: 2.037.748,05

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0004	Refrigerador vertical - capacidade mínima 250l 01 porta - cor: branco, dimensões: profundidade 69 cm/ largura 54 cm/ altura 155 cm altura com embalagem: 160 cm/ largura com embalagem: 60 cm profundidade com embalagem: 70 cm energia - voltagem: 220 v, classificação energética a, garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-.			CONSUL	CONSUL	585	2.773,22	1.622.333,70	
	Vencedor	WT Distribuidora EIRELI	35.291.038/0001-45					1.622.333,70	Adjudicado em: 28/08/2024 - 16:09:47 - Por: ANTEOMAR PEREIRA DA SILVA

Lote: 27696 - LOTE 05 - Valor Referência: 3.745.608,75

Item	Produto	Fornecedor	CNPJ/CPF	Modelo	Marca/ Fabricante	Qtd	Valor Final	Valor Total	Situação
0005	Freezer horizontal capacidade mínima 480 l. cor: branco, dimensões: largura 130 cm/ altura 90 cm/ profundidade 70 cm, voltagem: 220 v, 04 pés com rodízio para transporte, portas: 2/, tipo de degelo: manual. característica: dreno frontal com tampa; garantia mínima de 12 meses após o aceite definitivo do equipamento. variação 5% +/-.			CONSUL	CONSUL	585	6.402,75	3.745.608,75	

Página 2 de 54

